

PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.° Ciclo | 2022 - 2027

QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA (QSiGA)



Participação Pública | Avaliação dos resultados ANEXO VII - Fichas de contributos - Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A)





ÍNDICE

ANEXO VII	1
Associação dos Produtores Agrícolas de Sobrena (APAS)	2
Paulo Nico Casimiro	13
Município de Pampilhosa da Serra	15
Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos	17
Câmara Municipal de Setúbal	20
proTEJO - Movimento pelo Tejo	25
Carla Quaresma	49
Paulo Pinheiro	53
Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira (ABLGVFX)	55
Administração do Porto de Lisboa (APL)	61
Anónimo	68
Anónimo	7C
SMAS de Almada	72
CCDR Alentejo	75







RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação Associação dos Produtores Agrícolas de Sobrena (APAS)		orena (APAS)	
Tipo Associações profissionais			

Contributo

Parecer da Associação dos Produtores Agrícolas de Sobrena (APAS)

QSiGA 10: Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas

Comentário:

Na descrição histórica é referido o seguinte: "Admite-se ainda que a melhoria observada pode estar relacionada com o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na redução e eliminação das causas de contaminação identificadas, nomeadamente no aumento dos níveis de atendimento de sistemas de drenagem, na adoção de boas práticas agrícolas, na implementação de medidas associadas à gestão de efluentes pecuários e lamas de depuração, na aplicação dos programas de ação das zonas vulneráveis estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, assim como no estudo e caracterização de alguns passivos ambientais com vista à implementação de medidas de remediação das zonas contaminadas."

Perante esta constatação, qual é a razão de se ter inscrito nas Alternativas de atuação e orientações para o PGRH 2022-2027, o Cenário 1: Cenário 0 (Evolução do problema caso se mantenham apenas as medidas previstas no 2.º ciclo do PGRH) + novas medidas de atuação, que sugere ser mais restritivo e penalizador para quem se diz estar a participar e a cumprir?

QSiGA 11: Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais

Comentário:

Na descrição histórica é referido o seguinte:

"A contribuição do setor agropecuário para a poluição orgânica e nutrientes, por ter essencialmente um carácter difuso, tem de ser estimada recorrendo a taxas de exportação de nutrientes (Nt e Pt) e identificandose a superfície agrícola utilizada (SAU), os regadios públicos (existentes e previstos), a superfície irrigável, a superfície regada, as explorações pecuárias extensivas e intensivas com valorização agrícola e estimam-se as cargas."

Esta metodologia referida para estimar as "cargas" de poluição da agricultura, é feita de forma teórica, virtual e indirecta, parece já estar obsoleta, porquanto que se reconhece no indicado no ponto QSiGA 10: Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas que se "Admite a melhoria observada poder estar relacionada com o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na redução e eliminação das causas de contaminação identificadas, nomeadamente (...), na adoção de boas práticas agrícolas, na implementação de medidas associadas à gestão de efluentes pecuários e lamas de depuração, na aplicação dos programas de ação das zonas vulneráveis estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, (...)".

Há portanto, um paradoxo entre constatações encontrada no ponto QSiGA 10 e afirmações teórica neste ponto QSiGA 11 que importa esclarecer ou melhorar a metodologia de análise de forma a ser mais realista na determinação das "cargas", de preferência com método directos, para se saber na verdade as verdadeiras fontes dessas cargas poluente que se pretende reduzir.

QSiGA 12: Poluição química das águas superficiais

A Diretiva das Substâncias Prioritárias estabelece normas de qualidade ambiental (NQA) para 45 substâncias prioritárias ou grupos de substância que compreendem, por exemplo: - Os pesticidas (inseticidas, herbicidas, fungicidas) que são provenientes de fontes difusas principalmente de origem agrícola;





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Comentário: Considerando que: - o estado químico necessário para alcançar os objetivos ambientais para as águas de superfície fixados nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 4.º, ou seja, o estado químico alcançado por uma massa de águas de superfície em que as concentrações dos poluentes não ultrapassam as normas de qualidade ambiental definidas no anexo IX e no n.º 7 do artigo 16.º, ou noutros atos legislativos comunitários relevantes que estabeleçam normas de qualidade ambiental a nível comunitário, nomeadamente a Diretiva 2008/105/CE;

- os instrumentos legislativos referidos atrás remetem para parâmetros na Lista das substâncias prioritárias no domínio da política da água a monitorizar em que os relacionados com a agricultura já não são utilizados na actual pratica agrícola para estarem proibidos há vários anos.
- os eventuais resultados da monitorização das águas subterrâneas e de superfície aos produtos fitofarmacêuticos (PFF) indicados nessa lista ou a inclusão de outros, não são conhecidos ou estão inacessíveis por parte dos interessados;

A saber, se a monitorização é focada aos parâmetros atrás referidos e se há anos que os tais PFF não são utilizados, é de esperar que os respectivos resultados já não os encontrem.

Perante o desconhecimento dos interessados dos resultados analíticos da monitorização das águas subterrâneas e de superfície aos PFF's surge a dúvida se esta temática é uma retórica repetitiva, populista e sensacionalista ou se é uma questão real, mas desconhecida pelos interessados e que importava ser conhecida.

Estes dados / resultados deveriam ser do conhecimento dos interessados. Como os consequir?

QSiGA 18: Escassez de Água

Diz no Anexo IV — Fichas de questão / Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) - 3.º ciclo de planeamento (2022-2027):

Os objetivos a alcançar com a resolução desta questão são os seguintes: Equilibrar a procura de água e a oferta em condições sustentáveis, melhorando a satisfação da procura mediante a sua repartição em função da disponibilidade dos recursos; Melhorar a eficiência dos usos da água, o controlo da exploração e prevenção da sobre-exploração das massas de água subterrânea; Assegurar a prioridade aos sistemas de abastecimento público.

Comentário:

Os objectivos traçados e a descrição Histórica que lhes serviram de base, revelam uma omissão preocupante e sistematicamente errante em termos metodológicos já há vários anos verificado nas Entidades Competentes que corresponde à não percepção de que o clima tende cada vez mais para os fenómenos extremos (isto eles sabem...) e por esse motivo, quando chove, sem haver forma de armazenar algo mais, cada vez é maior a percentagens dessa água que segue imediatamente para o mar. Ora, com a tendência de haver menos dias de chuva e nos dias de chuva grande parte da água segue para o mar, é óbvio que cada vez mais se necessita de haver novas estruturas de armazenamento ou contenção de água da chuva.

Por outro lado, é referido que haverá "Um aumento para a duração dos períodos de seca no outono e na primavera, evidenciando uma extensão da estação seca do verão para a primavera e para o outono (Costa et al. 2012)", significa assim, uma maior necessidade de água superior ao habitual neste período que não chove.

Assim, no futuro com menos água retida e com maior necessidade em crescendo, é de elementar inteligência em eliminar os preconceitos populistas relativo à necessidade de aumentar o armazenamento, sob pena de surgirem males maiores (secura e desertificação) em relação a eventuais impacte ambientais, que naturalmente podem e devem ser mitigados.

Com a acepção desta realidade e consubstanciá-la na prática, automaticamente ao 3 objectivos acima referido poderão ser atingidos numa assentada.

QSiGA 33: Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Comentário:

Na descrição histórica é dito que "O setor da agricultura é o maior consumidor de água em Portugal." Importa aqui alertar a quem redigiu este documento nesta temática que o termo "consumidor" neste contexto permite entendimentos sensacionalistas e demagogos que afecta a percepção que a sociedade tem sobre a real função da água na agricultura. O termo correcto deveria ser "utilizador". Pois, cada vez mais parece que a sociedade em geral esquece que uma função da agricultura é transformar a água em alimentos. Esta prática é assim desde a origem da Humanidade e nada de mal existe, apesar do destorcido entendimento e conotação negativa que parte significativa da sociedade parece ter com o termo Regadio.

Os verdadeiro "consumidores" de água são todos aqueles que a usam apenas para um bem estar humano, por vezes, insensíveis ou alheios à necessidade do uso eficiente da água e do impacte ambiental que estão a fazer. Estes, não serão naturalmente os agricultores profissionais e evoluídos que praticam o regadio.

É referido que um dos os objetivos a alcançar com a resolução desta questão é "Reduzir os volumes de água captados com origem superficial e subterrânea". Ora, perante um futuro referido de maior quantidade de água da chuva que irá directamente para o mar e haver Verões mais prolongado e mais quentes, é intelectualmente insano inscrever este objectivo tal como se apresenta. É uma perfeita utopia baseado no entendimento sensacionalista, demagogo ou ignorante que a sociedade em sentido lato tem sobre a real função da água na agricultura.

Assim, ou este objectivo é eliminado ou deverá ter outra redacção, nomeadamente, "Reduzir os volumes de água captados com origem superficial e subterrânea, onde ainda não se pratique o uso eficiente do uso da água de rega".

Não generalizar ideias ou conceitos enganadores na percepção da realidade. Assim, Não esquecer que é cada vez mais raro e um "luxo", um agricultor usar água para o regadio sem critério e sem limite de gastos. Pois, a grande maioria dos agricultores já não têm sequer essa possibilidade porque não a têm água na quantidade e na qualidade devida para a normal e eficiente produção agrícola. Deste modo, vai ser normal haver no futuro zonas cada vez maiores, com escassez de água a necessitarem de aumentar o uso actual de água de regadio sob pena de encerrar a actividade (está cada vez mais em causa a sobrevivência da planta e não dos seus frutos) ou o abandono para algo descontrolado sob risco de incêndios e de desertificação.

Questões colocadas no e-mail enviado a 08/07/2020 por João Azevedo da APAS:

Tinha pedido que gostaria que fosse debatido os pontos seguintes:

- 1 O que pensa APA sobre o denominado projecto "TEJO +"?
- 2 Por que razão a construção de novas casas não faz já a canalização de reuso das lavagens para as descargas do autoclismo sanitário?
- 3 Porquê não implementar a reutilização de águas devidamente tratadas das ETAR's e ETA's nas culturas agrícolas viáveis nessa utilização?

Contudo, verifica-se que os vossos interesses estão em debater os interesse orgânicos da apa em vez na ajuda da actividade económica.

Deixo em anexo, contributos que desejaria que fossem tidos em conta.

Aguardo a resposta do pedido feito online sobre a % de funcionários públicos que participaram neste evento com cerca de 70 participantes, segundo o referiram.

Questões colocadas no e-mail enviado a 09/07/2020 por João Azevedo da APAS:





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

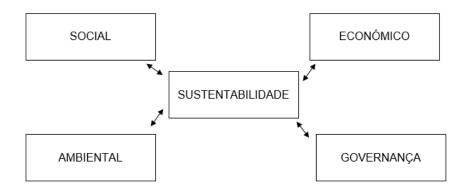
Ciclo de Planeamento 2022-2027

"No âmbito da anterior sessão de participação publica ficou por responder às questões do email abaixo. Assim, solicita-se saber se os serviços da apa pretendem responder ou não?

É referido que houve apenas 5 participações nesta fase de participação pública. Nessa sequência, gostaríamos de ter acesso ao conteúdo das respectivas participações."

Questões colocadas no Anexo "disponibilidade de água como forma de mitigar as alterações climáticas" ao e-mail enviado a 08/07/2020, reencaminhado a 09/07/2020, por João Azevedo da APAS (Nota o Anexo "infraestruturas permanentes ou temporárias para reter água das ribeiras" refere-se à Consulta Pública realizada no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do PGRH, pelo que não é considerado no presente parecer)

O presente contributo está elaborado sob a visão do sector da fruticultura e viticultura da região Oeste. Todavia, parte dos tópicos poderão coincidir noutras realidades agrícolas. Nesta abordagem serão listadas as áreas da atividade com impacto direto ou indireto na Sustentabilidade do mundo agrícola. Não esquecer que o conceito de "Sustentabilidade" na verdadeira aceção plena do termo tem de ser sempre analisado no equilíbrio entre os 4 pilares segundo a figura abaixo.



Nestes 4 pilares constam tudo o que está em causa e que adiante se tenta sistematizá-los, com a sinalização do problema, sua análise e respetivo contributo de solução.

Inovar é fazer melhor e diferente do que se faz hoje!

disponibilidade de água como forma de mitigar as alterações climáticas

(Pilares: económico, ambiental, social e governança);

Com o aumento do efeito das alterações climáticas pelas ocorrências extremas, mais do que nunca é urgente fazer acumular mais água nos solos e reduzir ao mínimo a água da chuva e a tratada por ETAR's serem "perdidas" para o mar.

Com a crescente escassez de água, cada vez mais está em causa não apenas a produção de alimentos como também a vida das plantas/árvores de fruto cujo sistema de produção em regime de sequeiro está cada vez mais em causa.

Tendo em conta que o regadio proveniente de água de furo ou de água subterrânea não é sustentável sem haver processos de recarga eficientes dos aquíferos, surge como fundamental o fomento de todas as formas de acumulação de água de superfície com o menor impacte ambiental possível.

Solução:





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 1 Regulação legislativa que estimule a constituição de junta de regantes confinantes com rios com os objectivos sequintes:
- acumulação de água no troço do rio através de pequenos açudes temporários ou permanentes e reguláveis, dentro do leito em determinados pontos ao longo do troço;
- renaturalizar as margens que necessitarem para a fixação/reparação de margens e fomentar a biodiversidade da flora benéfica para a fauna e insectos;
- gestão do uso da água para regas sob critérios ambientais a estabelecer de modo a manter um caudal ecológico.

Esta medida já permitiu sair do estado pré-desértico da aldeia Oxtoyahualco do Estado de Gerrero do México com a aplicação da medida "Plano Verde" que consistiu entre 1995 e 2007, da instalação dos pequenos açudes ao longo dos rios locais e de reflorestações, para recuperar as fontes hídricas que estava a ficar sem água derivado às alterações climáticas da região. A água que era acumulada nos açudes não só permitiu ser feita em vários locais, mas sobretudo a recarga dos aquíferos limítrofes, que por esta via os poços voltaram a ter áqua que tinha desaparecido.

- 2 Regulação legislativa que estimule a empresa Águas de Portugal com as suas águas devidamente tratadas das ETAR's e ETA's, lançar nos leitos dos rios em vez de serem descarregadas nos colectores directos para o mar.
- 3 Regulação legislativa que estimule estudos de pormenor para dar início de forma faseada o denominado projecto "TEJO+" (já do conhecimento do Ministério da Agricultura) que reconhecemos como um investimento estrutural e estratégico para o País e em particular para as regiões do Ribatejo e Oeste.

Em suma, BASTA DE PERDA DE TEMPO NA DISCUSSÃO DA ESCASSEZ E DE POSTURA PASSIVA DE RELATO DO QUE EXISTE e gastar mais tempo na procura e implementação de soluções de aproveitamento máximo da água da chuva, em equilíbrio ecológico dos regimes de caudais mínimos, com o uso eficiente de água que muito já se faz.

Procurar soluções ecológicas de tratamento das massas de água superficiais com a implementação de estruturas naturais com plantas regeneradoras da água.

Comentários: José Machado, queixa-se de falta de dinheiro para a sua acção e infelizmente mendiga o dinheiro e boa vontade dos países com dinheiro em "emprestadar" dinheiro a Portugal.

NÃO ESQUECER, que a áqua é a fonte de Vida e de rendimento para a autonomia financeira de Portugal.

Mitigar o recurso água pela restrição e não pela procura de soluções de permitir a actividade económica agrícola, mantém o País pobre e será inevitável a breve prazo a REDUÇÃO DO VALOR DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

Tipologia	Geral
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	E-mail e PARTICIPA

Questões metodológicas identificadas

1. Relativamente à QSiGA 11: Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais — Questionam a validade da metodologia utilizada "para estimar as "cargas" de poluição da agricultura [que] é feita de forma teórica, virtual e indirecta, parece já estar obsoleta, porquanto que se reconhece no indicado no ponto QSiGA 10: Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas que se "Admite a melhoria observada poder estar relacionada com o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na redução e





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

eliminação das causas de contaminação identificadas, nomeadamente (...), na adoção de boas práticas agrícolas, na implementação de medidas associadas à gestão de efluentes pecuários e lamas de depuração, na aplicação dos programas de ação das zonas vulneráveis estabelecido na Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, (...)". Há portanto, um paradoxo entre constatações encontrada no ponto QSiGA 10 e afirmações teórica neste ponto QSiGA 11 que importa esclarecer ou melhorar a metodologia de análise de forma a ser mais realista na determinação das "cargas", de preferência com método directos, para se saber na verdade as verdadeiras fontes dessas cargas poluente que se pretende reduzir

Análise

1. Um aspeto é a determinação de cargas poluentes de origem difusa que só pode ser obtida por estimativa uma vez que não é possivel "medir" valores de descarga de pressões difusas. Outro aspecto são medidas necessárias para fazer face a essas pressões, como seja, a adoção de boas práticas agrícolas, a implementação de medidas associadas à gestão de efluentes pecuários e lamas de depuração e a aplicação dos programas de ação nas zonas vulneráveis.

Integração

1. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.

Questões técnicas identificadas

- 1. Relativamente à QSiGA 10: Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas, atendendo que na descrição histórica é referido que se observa uma melhoria, questionam a razão pela qual se inscreveu "nas Alternativas de atuação e orientações para o PGRH 2022-2027, o Cenário 1: Cenário 0 (Evolução do problema caso se mantenham apenas as medidas previstas no 2.º ciclo do PGRH) + novas medidas de atuação, que sugere ser mais restritivo e penalizador para quem se diz estar a participar e a cumprir?"
- 2. No que se refere à QSiGA 12: Poluição química das águas superficiais Perante o desconhecimento dos interessados dos resultados analíticos da monitorização das águas subterrâneas e de superfície aos PFF's surge a dúvida se esta temática é uma retórica repetitiva, populista e sensacionalista ou se é uma questão real, mas desconhecida pelos interessados e que importava ser conhecida. Estes dados / resultados deveriam ser do conhecimento dos interessados. Como os conseguir?
- 3. Relativamente à QSiGA 18 "Escassez de Água" referem que "para atingir os objetivos Equilibrar a procura de água e a oferta em condições sustentáveis, melhorando a satisfação da procura mediante a sua repartição em função da disponibilidade dos recursos; Melhorar a eficiência dos usos da água, o controlo da exploração e prevenção da sobre-exploração das massas de água subterrânea; Assegurar a prioridade aos sistemas de abastecimento público, consideram que "com menos água retida e com maior necessidade em crescendo, é de elementar inteligência em eliminar os preconceitos populistas relativo à necessidade de aumentar o armazenamento, sob pena de surgirem males maiores (secura e desertificação) em relação a eventuais impacte ambientais, que naturalmente podem e devem ser mitigados. Com a acepção desta realidade e consubstanciá-la na prática, automaticamente ao 3 objectivos acima referido poderão ser atingidos numa assentada."
- 4. Na QSiGA 33 Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário), consideram que o termo "consumidor" permite neste contexto "entendimentos sensacionalistas e demagogos que afecta a percepção que a sociedade tem sobre a real função da água na agricultura". O termo correcto deveria ser "utilizador".
- 5. Ainda no que se refere à QSiGA 33 Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário), propõem a eliminação ou uma nova redação para o objetivo "Reduzir os volumes de água captados com origem superficial e subterrânea" dado que "perante um futuro referido de maior quantidade de água da chuva





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

que irá directamente para o mar e haver Verões mais prolongado e mais quentes, é intelectualmente insano inscrever este objectivo tal como se apresenta. É uma perfeita utopia baseado no entendimento sensacionalista, demagogo ou ignorante que a sociedade em sentido lato tem sobre a real função da água na agricultura." A redação proposta é "Reduzir os volumes de água captados com origem superficial e subterrânea, onde ainda não se pratique o uso eficiente do uso da água de rega".

- 6. Questão colocada no e-mail enviado a 08/07/2020 por João Azevedo da APAS: "Por que razão a construção novas casa não faz já a canalização de reuso das lavagens para descargas de autoclismo sanitário?"
- 7. Questão colocada no e-mail enviado a 08/07/2020 por João Azevedo da APAS "porquê não implementar a reutilização de águas devidamente tratadas das ETAR's e ETA's nas culturas agrícolas viáveis nessa utilização?
- 8. No Anexo "disponibilidade de água como forma de mitigar as alterações climáticas" ao e-mail enviado a 08/07/2020, reencaminhado a 09/07/2020, por João Azevedo da APAS propõem que seja publicada legislação que estimule a constituição de junta de regantes confinantes com rios com os seguintes objectivos:
 - i) acumulação de água no troço do rio através de pequenos açudes temporários ou permanentes e reguláveis, dentro do leito em determinados pontos ao longo do troço;
 - ii) renaturalizar as margens que necessitarem para a fixação/reparação de margens e fomentar a biodiversidade da flora benéfica para a fauna e insectos;
 - ii) gestão do uso da água para regas sob critérios ambientais a estabelecer de modo a manter um caudal ecológico.
- 9. No Anexo "disponibilidade de água como forma de mitigar as alterações climáticas" ao e-mail enviado a 08/07/2020, reencaminhado a 09/07/2020, por João Azevedo da APAS, propõem "Regulação legislativa que estimule a empresa Águas de Portugal com as suas águas devidamente tratadas das ETAR's e ETA's, lançar nos leitos dos rios em vez de serem descarregadas nos colectores directos para o mar.
- 10. No Anexo "disponibilidade de água como forma de mitigar as alterações climáticas" ao e-mail enviado a 08/07/2020, reencaminhado a 09/07/2020, por João Azevedo da APAS, referem "BASTA DE PERDA DE TEMPO NA DISCUSSÃO DA ESCASSEZ E DE POSTURA PASSIVA DE RELATO DO QUE EXISTE e gastar mais tempo na procura e implementação de soluções de aproveitamento máximo da água da chuva, em equilíbrio ecológico dos regimes de caudais mínimos, com o uso eficiente de água que muito já se faz.
- 11. Anexo "disponibilidade de água como forma de mitigar as alterações climáticas" ao e-mail enviado a 08/07/2020, reencaminhado a 09/07/2020, por João Azevedo da APAS, referem que devem ser procuradas soluções ecológicas de tratamento das massas de água superficiais com a implementação de estruturas naturais com plantas regeneradoras da água.
- 12. Tecem os seguintes comentários José Machado, queixa-se de falta de dinheiro para a sua acção e infelizmente mendiga o dinheiro e boa vontade dos países com dinheiro em "emprestadar" dinheiro a Portugal. NÃO ESQUECER, que a água é a fonte de Vida e de rendimento para a autonomia financeira de Portugal. Mitigar o recurso água pela restrição e não pela procura de soluções de permitir a actividade económica agrícola, será a breve prazo a REDUÇÃO DO VALOR DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

Análise

1. No que se refere ao exposto para a Medida *QSiGA 10: Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas,* metodologicamente foram consideradas para todas as QSiGAS, 2 cenários, o Cenário 0 e o Cenário 1, em que o Cenário 1: Cenário 0 (Evolução do problema caso se mantenham apenas as medidas previstas no 2.º ciclo do PGRH) + novas medidas de atuação. Se bem que tenha





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

possível constatar uma melhoria do estado químico das massas de água subterrânea registam-se ainda problemas de contaminação das águas subterrâneas pelo que se prevê o reforço das medidas já previstas no PGRH em vigor a implementar nas massas de água com estado químico inferior a Bom ou nas massas de água em que existe um risco significativo de deterioração do seu estado.

- 2. Relativamente à QSiGA 12 Poluição química das águas superficiais, há a referir que a Diretiva 2008/105/CE foi revogada pela Diretiva n.º 2013/39/UE, transposta para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei n.º 218/2015 de 7 de outubro. Esta Diretiva revê a lista de substâncias prioritárias, identifica novas substâncias para ação prioritária estabelecendo as correspondentes Normas de Qualidade Ambiental (NQA), procede à atualização das NQA de determinadas substâncias existentes e ainda à definição de NQA no biota para substâncias prioritárias existentes e novas. Os resultados da monitorização realizada pela APA são regularmente disponibilizados no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) (https://snirh.apambiente.pt/. Nos Anexos da Parte 5 do PGRH em vigor estão elencados para cada massa de água os parâmetros responsáveis pelo estado químico inferior a Bom. No âmbito do 3º ciclo de planeamento será feita uma reavaliação do estado das massas de água.
- 3. QSiGA 18 "Escassez de Água" a iniciativa para instalação de novas atividades económicas cabe aos diversos setores, sendo que a responsabilidade de definir novos regadios cabe ao Ministério da Agricultura. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro, aprova o Programa Nacional de Regadios. As questões relacionadas com Planos, Programas e políticas sectoriais que promovem a utilização de recursos hídricos, nomeadamente a actividade agrícola, serão consideradas no 3º Ciclo de planeamento.
- 4. QSiGA 33: Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário. O termo "utilizador" é relativo a todos os setores/entidades que utilizam a água. O termo consumidor diz respeito ao setor/actividade que consome água no seu processo productivo ou outro, deixando a mesma de estar disponível para outros usos.

A adjetivação adotada no texto propõe, essa sim, uma visão sensacionalista, que se revela parcial, claramente na perpetiva do consumidor da água, descorando um padrão de sustentabilidade e de equílibrio na utilização dos recursos hídricos. Se não veja-se a expressão "maior quantidade de água da chuva que irá directamente para o mar", ignorando uma perspetiva integrada do meio hídrico, e desde logo, o inexcedível valor ambiental das águas de transição e, em particular, do estuário do Tejo.

No que respeita ao termo a adotar, cabe referir que tem vindo a ser distinguidos usos consumptivos e não consumptivos da água, pelo que poder-se-ia associar o termo "consumidor" aos primeiros. No entanto, essa distinção revela-se algo simplista, uma vez que a utilização da água, nos casos que haja captação, implica quase sempre alguma alteração das suas carateristicas, designadamente, quimicas, da temperatura, de volume ou, no mínimo, a alteração do regime por via do desfasamento temporal da sua disponibilização após retorno ao meio hídrico

- 5. Ainda no que se refere à QSiGA 33 o objetivo "Reduzir os volumes de água captados com origem superficial e subterrânea" refere-se à diminuição dos volumes de água captados por força da implementação das medidas do uso eficiente da água.
- 6. O Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, estabelece o regime jurídico relativo à reutilização de água proveniente de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) domésticas, urbanas e industriais, em usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente para usos urbanos, tendo a APA publicado o "Guia para a Reutilização de Água Usos não Potáveis". No site da APA encontra-se disponível mais informação sobre esta temática (https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=11&sub3ref=1584). As questões relacionadas com a reutilização da água são abordadas na QSiGA 18 "Escassez de água" e na QSiGA 27 "Seca". Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 7. No âmbito da Estratégia Comum para a implementação da Diretiva-Quadro da Água, foi adotado um guia para a promoção da reutilização de água, como medida para alcançar e manter o bom estado das massas de água, para a utilização na rega agrícola de águas residuais de origem urbana (abrangidas pela Diretiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1991, transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual). O Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, estabelece o regime jurídico relativo à reutilização de água proveniente de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) domésticas, urbanas e industriais, em usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente para a rega. No site da APA encontra-se disponível mais informação sobre esta temática (https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=11&sub3ref=1584). As questões relacionadas com a reutilização da água são abordadas na QSiGA 18 "Escassez de água" e na QSiGA 27 "Seca".
- 8. A legislação atualmente em vigor já prevê a criação de Associações de Beneficiários, destinadas à gestão de aproveitamentos hidroagrícolas dos grupos I e II (Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de novembro), e às Juntas de Agricultores, destinadas à gestão de aproveitamentos hidroagrícolas do grupo III (Decreto Regulamentar n.º 86/82, de 12 de novembro). No âmbito dos respetivos Contratos de Concessão são definidas as cláusulas a cumprir, quer no que se refere à conservação e manutenção dos cursos de água e respetivas galerias ribeirinhas, quer no que se refere aos regimes de caudais ecológicos a garantir a jusante década barragem.
- 9. A autorização de descarga de efluentes tratados provenientes de uma ETAR são dadas para as massas de água mais próxima destas, assumindo-se que não se justifica o transporte da água tratada para outras massas de água, dados os custos envolvidos no seu transporte. Referira-se que a legislação atualmente em vigor, em particular, o Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, promove a reutilização da água proveniente de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) domésticas, urbanas e industriais, em usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente para a rega.
- 10. A expansão do regadio deve ter em conta as disponibilidades hídricas face às necessidades de um novo regadio. Presentemente está em curso um estudo, coordenado pelo Professor Rodrigo Oliveira, para o cálculo, por massa de água, das disponibilidades hídricas atuais e em cenário de alterações climáticas, o qual deverá servir de base para o desenvolvimento do planeamento setorial, nomeadamente do setor agrícola, da responsabilidade do Ministério da Agricultura. As questões relacionadas com as disponibilidades hídricas são abordadas na QSiGA 18 "Escassez de água" e na QSiGA 27 "Seca".
- 11. Não sendo clara a referencia efetuada a plantas regeneradoras de água, sublinha-se que cabe tmabém aos utilizadores da água, nomeadamente, na atividade agrícola a promoção de soluções para uso eficiente da água e ocorre-nos, a tíulo de exemplo, a seleção de espécies culturais adaptadas às condições climáticas em presença e sobretudo a adoçãode práticas culturais e sistemas de rega que favoreçam esse uso eficiente. A APA detem competências muito limitadas para interferir nessas opções a tomar (apenas no título de captação quando existe no volume máximo a captar), tanto mais que uma parte muito significativa das explorações agrícolas não são sujeitas a qualquer título de licenciamento.
- 12. É, neste comentário, explicitada a animosidade latente relativamente à Administração Pública que se deve pautar pela defesa do interesse público em detrimento do interesse privado, sendo que essa obrigação passa pela proteção ambiental, na ótica da sustentabilidade e do uso equilibrado dos recursos, implicando por exemplo na restrição da água captada, postura nem sempre aceite pelo interesse particular.

Integração

- 1. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 2. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 3. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 4. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.
- 5. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.
- 6. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 7. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 8. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 9. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 10. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 11. A questão colocada encontra-se fora do âmbito do PGRH.
- 12. A questão colocada encontra-se fora do âmbito e objetivos do PGRH

Outras questões gerais identificadas

- 1. No e-mail remetido a 08/07/2020 por João Azevedo da APAS, questionam a a APA sobre o que esta pensa sobre o projecto "TEJO +", propondo no Anexo a este e-mail a "Regulação legislativa que estimule estudos de pormenor para dar início de forma faseada o denominado projecto "TEJO +" (já do conhecimento do Ministério da Agricultura) que reconhecemos como um investimento estrutural e estratégico para o País e em particular para as regiões do Ribatejo e Oeste".
- 2. Questão colocada no e-mail enviado a 08/07/2020 por João Azevedo da APAS: Aguardo a resposta do pedido feito online sobre a % de funcionários públicos que participaram neste evento com cerca de 70 participantes, segundo o referiram.

Análise

- 1. Até à presente data não deu entrada qualquer pedido de pronúncia sobre o Projeto Tejo+. A APA tem conhecimento da proposta dos Agricultores promotores da mesma, uma vez que foi apresentada, de forma sumária, em reunião setorial do Conselho de Região Hidrográfica, cabendo aa Ministério da Agricultura cabe a definição da política para o sector agricultura.
- 2. O Relatório da Participação Pública incluirá essa informação.

Integração

- 1) A questão colocada não implica nova informação a integrar no Relatório das QSiGA.
- 2) A questão colocada não implica nova informação a integrar no Relatório das QSiGA.

Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas

Comentários/ Observações





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste Ciclo de Planeamento 2022-2027		
Participante			
Identificação		Paulo Nico Casimiro	
Tipo		A título individual	
Contributo			
por utilização	o das águas	nentos disponibilizados, nem nos PGBH anterio s subterrâneas, com potencial de influência m particular nas zonas próximas da cunha sali	negativa na quantidade da água mas
Sugeria que p Setúbal.	oelo menos	se iniciasse um processo de monitorização en	n alguns locais criticos da peninsula de
Tipologia		Sugestão	
Abrangência		Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de par	ticipação	PARTICIPA	
Questões me	etodológicas	sidentificadas	
Análise			
Integração			
Questões téc	Questões técnicas identificadas		
Análise			
Integração			
Outras quest	ões gerais i	dentificadas	

Sugere a monitorização de locais críticos da península de Setúbal, para avaliar a subsidência por utilização das águas subterrâneas, com potencial de influência negativa na quantidade da água, mas também na qualidade, em particular nas zonas próximas da cunha salina e de passivos ambientais.

Análise

1. A rede de monitorização das águas subterrâneas, estado quantitativo e estado químico, abrange todas as massas de água subterrâneas na região hidrográfica e é anualmente revista, quer em termos de locais de amostragem, quer em termos de parâmetros físico-químico analizados. Adicionalmente a esta





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

informação, são considerados os dados obtidos pelas entidades gestoras do abastecimento público no âmbito dos programas de monitorização implementados nas captações de água subterrânea, assim como os resultados da investigação que tem vindo a ser efetuada para a caracterização das áreas consideradas como passivo ambiental.

Integração

1. As preocupações manifestadas serão tidas em conta na próxima revisão da rede de amostragem das águas subterrâneas na RH5A. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA

Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas

Comentários/ Observações





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		
Identificação	Município de Pampilhosa da Serra	
Tipo	Administração local	

Contributo

- "[...] foram detetadas algumas incorreções e necessidades que a seguir se enumeram:
- 1) A barragem de Santa Luzia está descrita como sendo destinada a abastecimento público / rega, quando na verdade se destina a abastecimento público e produção de energia elétrica na central de Esteiro,
- 2) Tanto a barragem de Santa Luzia como a de Cabril, localizadas no concelho de Pampilhosa da Serra, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2002, em Diário da República n.º 61/2002, Série I-B de 2002-03-13;
- 3) O citado plano de ordenamento possui 18 anos e mostra-se totalmente desatualizado e desadequado ao desenvolvimento do concelho de Pampilhosa da Serra;
- O conjunto de restrições que são especificadas no referido plano não permite uma utilização racional dos espaços e um aproveitamento adequado da água, sempre no respeito pelo equilíbrio ambiental e do ecossistema;
- O plano de gestão deve abordar a temática do uso da água para fins lúdico recreativos no âmbito da atividade turística;
- 6) O referido plano de gestão deveria dar orientações e estabelecer diretrizes para a obrigatoriedade de revisão dos planos de ordenamento que se mostrem desatualizados, nomeadamente o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2002, em Diário da República n.º 61/2002, Série I-B de 2002-03-13."

Tipologia	Reclamação
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito
Forma de participação	PARTICIPA

Questões metodológicas identificadas

Análise

Integração

Questões técnicas identificadas

Análise





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Integração

Outras questões gerais identificadas

- 1. A barragem de Santa Luzia está descrita como sendo destinada a abastecimento público / rega, quando na verdade se destina a abastecimento público e produção de energia elétrica na central de Esteiro.
- 2. É apontada a necessidade de revisão do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2002, em Diário da República n.º 61/2002, Série I-B de 2002-03-13, atendendo que o mesmo se mostra "totalmente desatualizado e desadequado ao desenvolvimento do concelho de Pampilhosa da Serra; O conjunto de restrições que são especificadas no referido plano não permite uma utilização racional dos espaços e um aproveitamento adequado da água, sempre no respeito pelo equilíbrio ambiental e do ecossistema; O plano de gestão deve abordar a temática do uso da água para fins lúdico recreativos no âmbito da atividade turística; O referido plano de gestão deveria dar orientações e estabelecer diretrizes para a obrigatoriedade de revisão dos planos de ordenamento que se mostrem desatualizados."

Análise

- 1. Será corrigida a descrição da barragem de Santa Luzia no que diz respeito à sua utilização, alterando-se o texto para "abastecimento público e produção de energia elétrica na central de Esteiro".
- 2. A revisão do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2002, em Diário da República n.º 61/2002, Série I-B de 2002-03-13" não é do âmbito do PGRH e será analisada em sede própria.

Integração

- 1. Será corrigida a descrição da barragem de Santa Luzia no que diz respeito à sua utilização, alterando-se o texto para "abastecimento público e produção de energia elétrica na central de Esteiro".
- 2. A revisão do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia, não é do âmbito do PGRH e será analisada em sede própria.

Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas

Comentários/ Observações





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificaçã	Identificação Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos		
Tipo ONGA			

Contributo

Importa questionar qual a articulação existente entre o PGRH 5 (3º ciclo 2021- 2027) e o documento "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030", mais conhecido como "Plano Costa Silva". É que este último, no eixo relacionado com a rede de infraestruturas, já prevê a construção da barragem de Ocreza no Tejo que também se menciona no PGRH5 como possível medida para minimizar a dependência portuguesa dos caudais provenientes da parte espanhola desta RH."

A APRH entende que esta previsão não deve constar de qualquer Plano (quer seja "P. Costa Silva", quer seja o PGRH5) e que esta possibilidade deve depender dos acordos alcançados nas negociações luso-espanholas que, sobre este tema, deveriam ser realizadas e de modo urgente na CADC. Isto é, primeiro seria necessário estabelecer quais os caudais ecológicos que o Tejo necessita na Parte portuguesa, depois negociar no seio da CADC o aumento dos mesmos e só em última instancia é que se deveria entrar na análise de se é imprescindível a construção (ou não) de mais uma barragem no Tejo.

Na mesma linha, a APRH relembra ainda que a Resolução n.º 63/2019 da Assembleia da República, de 29 de março, recomendou ao Governo que promova a revisão da Convenção de Albufeira no sentido de garantir um regime de caudais regulares que responda às necessidades ecológicas dos rios internacionais e dos seus afluentes, e o Programa de Governo prevê, no âmbito do aprofundamento da Convenção de Albufeira, garantir caudais diários no Rio Tejo e a gestão conjunta das massas de água comuns.

Consideram "[...] necessário proceder a elaboração de PG conjuntos nas RH internacionais, mas como tal meta não parece alcançável num futuro próximo — ainda que a possibilidade tivesse sido colocada pela Conferência da Partes em 2008 — a APRH considera que para uma efetiva cooperação e visando melhorar o funcionamento da CADC seria necessário criar Subcomissões de RH. Isto porque após 20 anos de funcionamento a CADC não tem demonstrado funcionar de modo tão dinâmico, transparente e eficaz como seria de esperar num organismo internacional desta envergadura.

Neste sentido, consideramos que se revela urgente uma alteração dos estatutos da CADC, visando, entre outros aspetos, a criação de uma espécie de"Subcomissão piloto" na RH do Tejo, visto ser, neste momento, a RH mais problemática. Se esta Subcomissão demonstrasse um bom funcionamento na resolução dos problemas do Tejo Internacional, deveria criar-se uma outra para o Guadiana, onde (como acima referimos), a gestão das águas de Alqueva pode ter impactes a jusante, tanto em território português, como espanhol, Nomeadamente no Estuário, mas não só."

Tipologia	Geral
Abrangência	Dentro do Âmbito
Forma de participação	PARTICIPA

Questões metodológicas identificadas

nálise	
nailse	





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Integração

Questões técnicas identificadas

- 1. Questionam sobre a "articulação existente entre o PGRH 5 (3º ciclo 2021- 2027) e o documento "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030", mais conhecido como "Plano Costa Silva"", nomeadamente no que se refere à barragem de Ocreza."
 - Consideram que o Plano deve prever a barragem do Ocreza "(quer seja "P. Costa Silva", quer seja o PGRH5) e que esta possibilidade deve depender dos acordos alcançados nas negociações luso-espanholas que, sobre este tema, deveriam ser realizadas e de modo urgente na CADC. Isto é, primeiro seria necessário estabelecer quais os caudais ecológicos que o Tejo necessita na Parte portuguesa, depois negociar no seio da CADC o aumento dos mesmos e só em última instancia é que se deveria entrar na análise de se é imprescindível a construção (ou não) de mais uma barragem no Tejo.
- 2. Relativamente à Convenção de Albufeira, relembram que "a Resolução n.º 63/2019 da Assembleia da República, de 29 de março, recomendou ao Governo que promova a revisão da Convenção de Albufeira no sentido de garantir um regime de caudais regulares que responda às necessidades ecológicas dos rios internacionais e dos seus afluentes, e o Programa de Governo prevê, no âmbito do aprofundamento da Convenção de Albufeira, garantir caudais diários no Rio Tejo e a gestão conjunta das massas de água comuns."
- 3. No que se refere à CDAC, consideram "que para uma efetiva cooperação e visando melhorar o funcionamento da CADC seria necessário criar Subcomissões de RH. Isto porque após 20 anos de funcionamento a CADC não tem demonstrado funcionar de modo tão dinâmico, transparente e eficaz como seria de esperar num organismo internacional desta envergadura."
 - "Neste sentido, consideramos que se revela urgente uma alteração dos estatutos da CADC, visando, entre outros aspetos, a criação de uma espécie de "Subcomissão piloto" na RH do Tejo, visto ser, neste momento, a RH mais problemática. Se esta Subcomissão demonstrasse um bom funcionamento na resolução dos problemas do Tejo Internacional, deveria criar-se uma outra para o Guadiana, onde (como acima referimos), a gestão das águas de Alqueva pode ter impactes a jusante, tanto em território português, como espanhol, Nomeadamente no Estuário, mas não só."

Análise

- No documento "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030", é
 apontado o reforço de capacidade de armazenamento no rio Ocreza, como resposta ao risco de aumento
 da escassez de água, sobretudo num contexto de alterações climáticas e em que (Portugal) depende de
 forma significativa dos recursos hídricos dos rios transfronteiriços.
 - A criação de uma albufeira no rio Ocreza tem vindo a ser apontada como solução para aproveitamento dos caudais do Ocreza, e ainda para regularização de caudais circulantes no próprio troço principal do Tejo. Este reservatório poderá permitir corrigir o regime de caudais dos últimos anos no Tejo, na sequência da criação de armazenamentos no troço de jusante do rio Tejo em Espanha, perto da fronteira, que conduziu a alteração do anterior regime, verificando-se caudais de estiagem por vezes muito próximos dos valores mínimos estabelecidos na Convenção.
- 2. A Convenção de Albufeira é um tratado bilateral acordado em 30 de novembro de 1998 e entre outros aspetos regula o regime de caudais em secções selecionadas, em obediência aos princípios do uso razoável e equitativo e do não dano.





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

No processo negocial para a definição dos regimes de caudais, as partes analisaram a situação em cada bacia hidrográfica, consideraram o histórico dos registos hidrometeorológcos e inventariaram os usos da altura e previstos e simularam as condições futuras para diferentes cenários.

Em 2008 este regime foi densificado com base em estudos que integraram a caracterização biofísica, hidrológica (escoamento) e climatológica (precipitação); as infraestruturas hidráulicas existentes; os usos dos diversos setores da água e a ele foram acrescentadas obrigações de caudais trimestrais e semanais mínimos e apenas ficou por resolver o regime do caudal do Baixo Guadiana (secção de Pomarão), para a qual Portugal adotou em 2005, um regime de caudais ecológicos. Esta análise teve ainda por base os dados das variáveis hidrometeorológicas, garantido desta forma que os regimes de precipitação e escoamento das décadas mais recentes incluindo os primeiros anos deste século.

A revisão da Convenção Albufeira é um processo bilateral complexo, de natureza técnica, mas sobretudo político-diplomático dependente da vontade das duas Partes.

Na perspetiva de Portugal, seria desejável a densificação do regime de caudais e não a sua alteração, designadamente com a adoção de um caudal mínimo diário, mais consentâneo com as necessidades ambientais. Os caudais definidos são mínimos e essenciais para a manutenção dos ecossistemas, pois o cumprimento da DQA é também um desígnio dos dois países. Antes de serem alterados os caudais ambientais (pois os caudais da Convenção são isso mesmo) devem os dois países apostar na eficiência dos usos e na adaptação dos usos dos territórios às disponibilidades hídricas.

3. Na organização de implementação da CADC existem vários GT devidamente descritos no relatório colocada à participação pública.

Importa ainda salientar a articulação entre os departamentos regionais da APA (ARH) com as Confederações que tem conduzido a diversas atuações conjuntas no terreno em várias temáticas, nomeadamente controlo de espécies invasoras, monitorização conjunta das massas de água, avaliação e implementação de medidas em situações de críticas de qualidade da água, entre outros.

Integração

- 1. A questão colocada não implica nova informação a integrar no Relatório das QSiGA
- 2. A questão colocada não implica nova informação a integrar no Relatório das QSiGA

3. A questão colocada não implica nova informação a integrar no Relatório das QSiGA
Outras questões gerais identificadas
Análise
Integração
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas
Comentários/ Observações





RH5A	RH5A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação)	Câmara Municipal de Setúbal	
Tipo		Administração local	

Contributo

- [...] remete-se parecer da Câmara Municipal de Setúbal ao QSiGA relativamente ao Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica (RH6) Sado-Mira, mas que nas suas observações gerais se aplica igualmente ao Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A). [...]
- [...] Devem ser devidamente avaliadas as disponibilidades hídricas e as distribuições dos consumos, salvaguradando as respectivas prioridades por tipo de uso. Em particular, deve ser quantificada a pressão a que se encontra sujeito o aquífero Tejo-Sado, absolutamente fundamental ao abastecimento para consumo humano de toda a população da Península de Setúbal.

Relativamente à avaliação das pressões, importa estabelecer uma metodologia que permita definir zonas de mistura nas imediações das descargas, tendo em consideração que os valores limite de emissão das descargas, tendo em consideração que os valores limite de emissão das descrgas de efluentes diferem das normas de qualidade da água. Esta abordagem está na Diretiva da Água, na Diretiva 2008/105/CEE e na Lei da Água, consistindo na aplicação da abordagem combinada. Esta abordagem, absolutamente fundamental para compatilizar as descargas com a qualidade do meio recetor, deve ser vertida nos instrumentos de licenciamento.

Devem ser identificados claramente os caudais ecológicos atuais e futuros, tendo em vista o impate e a adaptação às alterações climáticas.

Deve ser proposto um plano de intervenção visando medidas que minimizem o impacte das alterações hidromorfológicas, designamente através da remoção paulatina de estruturas que perderam valor de uso e que continuam a constituir barreiras ao desenvolvimento natural das linhas de água, induzindo problemas de assoreamento das linhas de águas, com impacte na qualidade da água e na dinâmica sedimentar costeira e limitando a sua biodiversidade e renaturalização.

[...]

De entre os objetivos principais dos PGRH, nomeadamente, identificação e caracterização das massas de água, identificação das pressões e impactes significativos sobre o estado das massas de água, análise económica das utilizações da água, definição dos objetivos ambientais para as massas de água, reconhecimento, especificação e justificação de prorrogações e derrogações, identificação da redes de monitorização, definição dos programas de medidas para cumprimentos objetivos ambientais e processo de participação pública carecem de desenvolvimento a análise económica das utilizações da água e identificação das redes de monitorização. Estes objetivos são absolutamente fundamentais ao sucesso do planeamento que se pretende desenvolver e à perceção dos cidadãos quanto à sua relevância, pese embora a complexidade de que se revestem.

Em particular relativamente à análise económica da utilizações da água julga-se importante ir mais além dos indicadores considerados (nível de recuperação de custos das entidades gestoras, perdas de água, eficiência de utilização da água) sendo importante considerar igualmente o valor económico dos serviços ecológicos da água.

Quer relativamente às descargas de águas residuais e efluentes, quer relativamente às captações de água para usos urbanos, industriais e agrícolas, é importante dispor de informação detalhada, bem como a respetiva georreferenciação, de modo a melhor compreender o significado das pressões.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

Ao nível do quadro institucional, enquanto pilar fundamental à implementação de qualquer plano de recursos hídricos, é importante desenvolver, por um lado, a componente de monitorização ambiental, designadamente com o reforço do investimento nas redes de monitorização e com o eventual reforço das exigências de autocontrolo, e por outro, a atividade de "enforcement", com reforço dos organismos de inspeção e de fiscalização.

Aspeto igualmente importante no quadro institucional refere-se à necessidade de reforço das equipas técnicas dos serviços responsáveis pela implementação dos planos, designadamente as ARH, bom como reforço da capacitação técnica destes profissionais.

No contexto da gestão da escassez de recursos hídricos, e como forma de diminuir a pressão sobre os aquíferos subterrâneos, e em muito particular sobre o aquífero Tejo-Sado, e tendo em conta a prioridade de usos, sugere-se que se avaliem alternativas de abastecimento, recorrendo ao potencial de dessalinização e beneficiando da redução de custos que se tem vindo a registar na operação destas infraestruturas, designadamente através do desenvolvimento de tecnologias de membranas. Esta medida vem igualmente ao encontro da necessidade de internalização dos custos ambientais das atividades produtivas, salvaguardando os serviços ecológicos e as prioridades de usos e contribuindo para a melhoria qualitativa e quantitativa das origens.

Tipologia	Geral
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	PARTICIPA

Questões metodológicas identificadas

Análise

Integração

Questões técnicas identificadas

- [...] Devem ser devidamente avaliadas as disponibilidades hídricas e as distribuições dos consumos, salvaguardando as respectivas prioridades por tipo de uso. Em particular, deve ser quantificada a pressão a que se encontra sujeito o aquífero Tejo-Sado, absolutamente fundamental ao abastecimento para consumo humano de toda a população da Península de Setúbal.
- 2. "estabelecer uma metodologia que permita definir zonas de mistura nas imediações das descargas, tendo em consideração que os valores limite de emissão das descargas de efluentes diferem das normas de qualidade da água. Esta abordagem está na Diretiva da Água, na Diretiva 2008/105/CEE e na Lei da Água, consistindo na aplicação da abordagem combinada. Esta abordagem, absolutamente fundamental para compatilizar as descargas com a qualidade do meio recetor, deve ser vertida nos instrumentos de licenciamento.
- 3. Devem ser identificados claramente os caudais ecológicos atuais e futuros, tendo em vista o impate e a adaptação às alterações climáticas.
- 4. "Deve ser proposto um plano de intervenção visando medidas que minimizem o impacte das alterações hidromorfológicas, designamente através da remoção paulatina de estruturas que perderam valor de uso e que continuam a constituir barreiras ao desenvolvimento natural das linhas de água, induzindo





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

problemas de assoreamento das linhas de águas, com impacte na qualidade da água e na dinâmica sedimentar costeira e limitando a sua biodiversidade e renaturalização."

- 5. [...] carecem de desenvolvimento a análise económica das utilizações da água e identificação das redes de monitorização. Estes objetivos são absolutamente fundamentais ao sucesso do planeamento que se pretende desenvolver e à perceção dos cidadãos quanto à sua relevância, pese embora a complexidade de que se revestem. Em particular relativamente à análise económica da utilizações da água julga-se importante ir mais além dos indicadores considerados (nível de recuperação de custos das entidades gestoras, perdas de água, eficiência de utilização da água) sendo importante considerar igualmente o valor económico dos serviços ecológicos da água.
- 6. "Em particular relativamente à análise económica da utilizações da água julga-se importante ir mais além dos indicadores considerados (nível de recuperação de custos das entidades gestoras, perdas de água, eficiência de utilização da água) sendo importante considerar igualmente o valor económico dos serviços ecológicos da água"
- 7. "Quer relativamente às descargas de águas residuais e efluentes, quer relativamente às captações de água para usos urbanos, industriais e agrícolas, é importante dispor de informação detalhada, bem como a respetiva georreferenciação, de modo a melhor compreender o significado das pressões."
- 8. "Ao nível do quadro institucional é importante o *"reforço do investimento nas redes de monitorização* [...]."
- 9. Ao nível do quadro institucional é importante o "reforço das exigências de autocontrolo, e por outro, a atividade de "enforcement", com reforço dos organismos de inspeção e de fiscalização".
- 10. Aspeto igualmente importante no quadro institucional refere-se à necessidade de reforço das equipas técnicas dos serviços responsáveis pela implementação dos planos, designadamente as ARH, bom como reforço da capacitação técnica destes profissionais.
- 11. No contexto da gestão da escassez de recursos hídricos, e como forma de diminuir a pressão sobre os aquíferos subterrâneos, e em muito particular sobre o aquífero Tejo-Sado, e tendo em conta a prioridade de usos, sugere-se que se avaliem alternativas de abastecimento, recorrendo ao potencial de dessalinização e beneficiando da redução de custos que se tem vindo a registar na operação destas infraestruturas, designadamente através do desenvolvimento de tecnologias de membranas. Esta medida vem igualmente ao encontro da necessidade de internalização dos custos ambientais das atividades produtivas, salvaguardando os serviços ecológicos e as prioridades de usos e contribuindo para a melhoria qualitativa e quantitativa das origens.

Análise

- 1. A avaliação do estado quantitativo das águas subterrâneas, tem por base as disponibilidades hídricas e os consumos de água. Essa avaliação norterá a definição das medidas a incluir no Programa de Medidas do PGRH. O atual quadro legal em vigor define prioridades na utilização dos recursos hídricos.
- 2. A abordagem combinada é já aplicada pela APA no licenciamento de descargas no meio recetor, situação que se pretende reforçar no 3º ciclo de planeamento.
- 3. A definição dos regimes de caudais ecológicos constitui uma medida do Programa de Medidas do PGRH em vigor, a manter e a reforçar no 3º ciclo de planeamento.
- 4. O Programa de Medidas do PGRH em vigor contempla medidas que minimizem o impacte das alterações hidromorfológicas, pretendendo-se manter e reforçar essas medidas no 3º ciclo de planeamento
- 5. O valor e económico dos serviços da água é muito dificil de calcular e estará integrado nos custos ambientais.
- 6. Ver ponto 5.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 7. A APA tem vindo a proceder a um esforço no sentido de melhorar a caracterização das pressões, quer quantitativas, quer qualitativas.
- 8. A APA conciente da importância da monitorização tem vindo a melhorar a monitorização das massas de água, superficais e subterrâneas, quer através do aumento do número de estações de amostragem, quer através do aumento dos parâmetros analisados.
- 9. No que se refere à inspeção e fiscalização, desde 2018 que é elaborado o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental em conjunto com a IGAMAOT, as CCDR e o ICNF, cuja execução é realizada quer por ação exclusiva dos serviços de fiscalização da APA, ou através da cooperação com entidades externas, designadamente SEPNA-GNR, IGAMAOT, CCDR, ICNF e AMN.
- 10. A APA tem vindo a proceder à renovação dos seus quadros, dentro do atual cenário de restrições orçamentais.
- 11. No âmbito do 3º ciclo de planeamento proceder-se-á à avaliação do estado das massas de água, em conformidade com a avaliação do estado quantitativo do aquífero Tejo-Sado serão definidas as medidas de minimização que garantam o Bom estado quantitativo da massa de água e a salvagurada dos ecossistemas terrestres dependentes das águas subterrâneas

Integração

- 1. No 3º PGRH serão incluídas medidas no sentido de garantir o Bom estado quantitativo das águas subterrâneas e a satisfação das necessidade de água para consumo humano.
- 2. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspectos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 3. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspectos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 4. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspectos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 5. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs
- 6. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs
- 7. Os aspectos mencionados serão integradas no PGRH ao nível da caracterização da região hidrográfica.
- 8. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspectos mencionados serão integradas no PGRH em elaboração ao nível da caracterização da região hidrográfica e da definição do Programa de Medidas.
- 9. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspectos mencionados serão integradas no PGRH em elaboração ao nível da caracterização da região hidrográfica e da definição do Programa de Medidas.
- 10. Cientes da importância dos aspetos mencionados, a APA continuará na prossecuçao dos objetivos da DQA/LA, ajustando as suas equipas às obrigações a cumprir, no limite da suas competência e tendo em conta restrições orçamentais. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspectos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração
- 11. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspectos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.

Outras questões gerais identificadas





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027			
Análise					
Integração					
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas					
Comentários/ Observações					





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027		
Participante					
Identificação		proTEJO - Movimento pelo Tejo			
Tipo		ONGA			

Contributo

I. SUSTENTABILIDADE DA VIDA - SEM ECOLOGIA NÃO HÁ BIOLOGIA

A abordagem que se segue preconiza a definição clara e objetiva de uma estratégia cujo objetivo principal se foca na manutenção das condições que sustentam os ecossistemas — por ser a única forma de preservar a Sustentabilidade da Vida no seu conjunto biodiverso (o qual inclui e do qual depende, a espécie humana).

Pela amplitude e transversalidade do objetivo desta estratégia, decorre a necessidade de definir dois objetivos que servirão de base para pensar as medidas com vista à elaboração de um plano:

OBJECTIVO 1: Agir a montante – Medidas para COMBATER AS CAUSAS

Visando especialmente a implementação das condições necessárias à compreensão e adoção dos conceitos e das soluções conducentes à Transição Ecológica em todos os sectores de atividade.

Este objetivo teria que incluir medidas de introdução do ensino da Ecologia ao longo de todo o percurso escolar, ao mesmo tempo que se investe na divulgação, alargadas a toda a população, da informação (problemas/soluções) e do conhecimento necessário à compreensão e implementação de ações responsáveis com vista à transição ecológica.

OBJECTIVO 2: Agir a jusante - Medidas de ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS

Efeitos cujo número, complexidade e gravidade se espera virem a diminuir à medida que as medidas do Objetivo 1 vão entrando em execução. Uma vez que o combate às causas se repercutirá nos efeitos.

O sector petrolífero e o sector químico são os motores da economia mundial seguidos do sector do turismo que representa apenas 7% do total da criação de riqueza mundial. Isto diz quase tudo sobre as causas que estão na origem das pressões cujas consequências põem em causa a Sustentabilidade da Vida à qual determinará a Coesão Social, a sustentabilidade da Economia e por essa via a sustentabilidade das civilizações modernas.

Ao compasso desviante de "esperar para não ver" seguiu-se o compasso de "esperar para ver". O que está à vista são apenas as pontas dos icebergs com os quais entramos em rota de colisão. Não sabemos exatamente quantos são nem qual a sua magnitude, mas sabemos que ultrapassamos já todas as possibilidades de continuar a ignorá-los e a contorná-los, orgulhosos da magia e do engenho de que somos capazes para vencer as dificuldades que aquilo a que decidimos chamar de Natureza nos apresenta.

Globalmente as políticas vigentes escondem estas realidades - o que é bom para a Ecologia é supostamente mau para a Economia. Mas, pela sua visibilidade, as mudanças climáticas não permitem esta abordagem. Vão-se, pois, definindo aqui e acolá, "rotas de sensibilização" no sentido de nos adaptarmos "à ideia das alterações climáticas" e de procurar o aumento da resiliência para minimizar o impacto de alguns dos estragos. Confiando como sempre no fabuloso engenho humano e talvez na sorte e ajuda divina, para como é hábito "fazer com que algo mude para que tudo fique na mesma".

Mas não fica. E é urgente reconhecermos que o tempo do discurso sensibilizante acabou e que é mais do que tempo de multiplicar as políticas e as ações que conduzam um plano que responsabilizará todos e cada por um trabalho alicerçado numa Visão claramente focada na Sustentabilidade da Vida tendo como prioridade a preservação das condições que sustentam os ecossistemas que integram o conjunto da Biodiversidade do qual fazemos parte.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

A adaptação e a resiliência de que tanto se fala, só servirão para mitigar a jusante alguns dos efeitos causados a montante pelas pressões antrópicas sobre os ecossistemas e ainda assim, só mostrarão resultados consoante as ideias que passarem a ser traduzidas em práticas correntes, coletivas e individuais, concretas.

Paralelamente à mitigação dos efeitos é preciso combater as causas na sua origem, pois as alterações climáticas, a poluição do ar, dos solos e da água são muito mais uma consequência do que uma causa. Consequência da arrogância, ignorância e irresponsabilidade humana que se aventurou a imaginar poder separar-se da Natureza e a usá-la como algo que lhe é oferecido como se de um qualquer produto de consumo se tratasse.

A montante dos problemas para os quais são apontadas soluções de adaptação e mitigação, sabemos estar a Visão do Mundo que comanda a ação humana e que banaliza conceitos tendentes a separar a vida humana da Natureza e até do conjunto da Biodiversidade e, sabemos também em grande medida, quais as lacunas cognitivas e quais as ações que põem em causa a Sustentabilidade da Vida no seu todo.

Sabemos tudo isto mas, achamos que, assumir que dependemos da Natureza e de todas as suas criaturas, que decidimos classificar de irracionais, é uma cedência de poder, é desistir da nossa capacidade de a dominar. E por isso prosseguimos como se não soubéssemos.

Somos seres naturais e por isso somos Natureza e pertencemos ao conjunto da Biodiversidade. Ao mesmo tempo, o nosso corpo é um "ecossistema móvel" com vários habitats que acolhem milhares de milhões de micro-organismos sem os quais não conseguimos sobreviver.

Assim e resumindo, é necessário definir uma visão estratégica e um plano claramente focados na Sustentabilidade da Vida, capazes de envolver e fazer crescer uma Vontade genuína em cada individuo para procurar informação e adquirir competências que lhe permitam avaliar os impactos da sua ação, integrando-a numa lógica consciente de acatamento das suas responsabilidades.

Um plano que promova a implementação efetiva de soluções práticas mais sustentáveis para contrariar o impacto dos efeitos e que promova a ideia primordial de agir sobre as causas, através da divulgação da informação e do conhecimento teórico e prático fundamental para a condução e adoção rápida e universal do pensamento e dos modelos de ação, estudados para pôr em marcha uma transição ecológica capaz de travar o aumento da complexidade e gravidade dos problemas.

Ao contrário daquilo que é dito na QSiGA 34 não é difícil motivar para a integração dos conceitos e para a participação pública. Veja-se o caso do envolvimento da sociedade na adoção das medidas preconizadas contra a Covid 19. Veja-se a rapidez e a eficácia com que se passou de um paradigma de ensino presencial para um de ensino à distância. Felizmente ainda podemos contar com as vantagens de haver televisão pública em Portugal só falta mesmo perder-se o medo de governar.

"Resumindo defendemos que o PGRH para o 3º ciclo deverá ser um plano único pensado para salvaguardar a Sustentabilidade da Vida na Península Ibérica através de uma estratégia comum que vise:

1. A definição de uma estratégia de resolução de conflitos: os potenciais conflitos entre as políticas sectoriais e a política da água deverão ser objeto de um trabalho conjunto, de modo a cruzar informação, interesses e responsabilidades com vista a encontrar as respostas possíveis que determinem uma conciliação entre interesses económicos e interesses vitais nacionais e transnacionais.

Uma visão do mundo mais realista que una em torno do essencial – a manutenção em quantidade e qualidade, das bases de sustentação da Vida - e que clarifique o lugar que as nossas pequenas vidas ocupam nele. Conscientes das forças e vulnerabilidades que nos ligam às complexas e ainda em muito misteriosas, redes de interdependências entre seres vivos e ecossistemas.

A sociedade no seu todo e o sistema de saúde só terá ganhos sociais e económicos, na medida em que as causas ligadas ao crescimento de patologias em seres vivos e ecossistemas significar perdas económicas para os sectores petrolífero e químico. A avaliação das nossas escolhas como consumidores/produtores





Ciclo de Planeamento 2022-2027

responsáveis é determinante para inverter as tendências sempre crescentes do consumo destes produtos em particular e de todos os produtos e recursos em geral.

Esta avaliação está dependente da divulgação da informação e do conhecimento, a curto prazo, por todos os meios de comunicação disponíveis e a médio e longo prazo, pelo sistema de Ensino e Formação Profissional. Mas, é também urgente um sinal claro vindo de cima, capaz de desenhar uma Estratégia Nacional que aponte claramente a Ecologia como fio condutor do pensamento e da ação coletiva e individual e das políticas de todos os Ministérios e de todas as Instituições Públicas — com prioridades objetivamente dirigidas à Transição Ecológica focada prioritariamente no combate às causas.

Não há milagres, se algo fica a ganhar é porque algo fica a perder. Encontrar um ponto de equilíbrio é o desafio que todos temos que sentir no sentido de fazer emergir as condições que criem menor dependência do supérfluo. Para que o essencial não seja tido como adquirido ou supérfluo e para que o supérfluo, seja destronado do seu lugar no pódio.

Adiar este passo primordial é resignar-se a deixar avançar a instalação de uma sociedade disfuncional e de um ambiente social no qual responder às pressões impostas à sobrevivência se vai sobrepor a qualquer pensamento ou prática de sustentável. Quaisquer que sejam os valores humanos ou o grau de ilicitude apostos aos atos.

Não nos podemos permitir continuar a contornar estas questões ao mesmo tempo que absurda e orgulhosamente continuamos a aplaudir a inteligência humana. É preciso ultrapassar a formatação imposta pelo Pensamento Único e pelo politicamente correto instalado que comanda o rumo das sociedades numa lógica insustentável de mais do mesmo - mais crescimento económico, mais riscos ecológicos, mais poder para as grandes corporações, mais desigualdades sociais, ...menos direitos, menos regulamentação e regulação estatal, menos estado social. Esta lógica é refletida em planos de gestão das bacias hidrográficas sem uma estratégia consistente de atuação sobre as causas. Renovados e atualizados ao sabor do aumento do número, complexidade e gravidade dos problemas. Com medidas em execução permanente e donde saem preferencialmente do papel as medidas que interessam aos poderes económicos instalados — como é facilmente dedutível pela análise do relatório de implementação das medidas preconizadas no PGRH do 2º ciclo.

Assim é notória a necessidade de definição clara:

- de uma Estratégia nacional para todos os sectores, que aponte para o cerne das questões que põem em causa a Sustentabilidade da Vida; e
- de Planos que deitem mãos a todas as ferramentas possíveis para pôr em marcha a Transição Ecológica que a salvaguarde.

Uma vez que cerca de 46% das bacias hidrográficas ibéricas drenam para Portugal (31% no caso da bacia hidrográfica do Tejo) temos que nos entender com Espanha pois, as alterações climáticas, o crescimento da procura de água, a diminuição da quantidade e qualidade e a degradação, fragmentação e destruição dos ecossistemas, não deixam espaço para mais do mesmo nem para mais adiamentos e tornam urgente este encontro consciente e responsável focado nas realidades que põem em causa a Sustentabilidade da Vida — sem Ecologia não há Biologia e sem as condições de manutenção de ecossistemas saudáveis e biodiversos não há Sustentabilidade da Vida, nem nunca haverá nenhuma sustentabilidade possível para quaisquer planos que ponham em primeiro lugar a visão economicista do mundo cujos resultados estão à vista.

A visão ecologista do mundo não nega a importância da Economia apenas aponta a Ecologia como fio condutor de todas as escolhas com especial relevância para todas as escolhas políticas. A Transição Ecológica não pode ser pensada nem nunca terá lugar, sem uma "transição económica" que envolva todos os sectores de atividade — uma vez que o combate às causas obriga a agir sobre eles. Tal como noutras épocas, alguns desaparecerão, outros renovar-se-ão, outros surgirão. O Emprego seguirá o rumo ditado por estas transformações.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

Como sabemos há muito, as causas estão em grande medida ligadas a uma ação humana inconsciente e irresponsável cuja evolução assenta em contextos superiormente controlados por um lado, com vista à manutenção de défices e dissonâncias cognitivas ao nível do conhecimento da Ecologia por parte da população e, por outro lado, com vista à mobilização em torno da realização de ideais individuais e coletivos exclusivamente dependentes dos esforços para o crescimento da economia cujos motores são a obsessão pela competição e pelo (sobre) consumo.

No que aos PGRH das bacias hidrográficas Ibéricas diz respeito, as medidas de implementação de soluções variadas e complementares saídas de uma abordagem que integre a Ecologia como o fio condutor do planeamento deverão ser trabalhadas com Espanha e contemplar a regulação e monitorização por parte das instituições responsáveis dos dois países, de forma a criar um máximo de condições que permitam atuar com diretrizes comuns focadas num objetivo comum - a Sustentabilidade da Vida – e com metodologias comuns, quando tal se justifique. Procurando criar cenários de combate aos problemas na sua origem sabendo que: as alterações climáticas e a degradação / destruição de ecossistemas são muito mais as consequências do que as causas dos problemas que afetam a sobrevivência humana.

Resumindo defendemos que o PGRH para o 3º ciclo deverá ser um plano único pensado para salvaguardar a Sustentabilidade da Vida na Península Ibérica através de uma estratégia comum que vise:

1. A definição de uma estratégia de resolução de conflitos: os potenciais conflitos entre as políticas sectoriais e a política da água deverão ser objeto de um trabalho conjunto, de modo a cruzar informação, interesses e responsabilidades com vista a encontrar as respostas possíveis que determinem uma conciliação entre interesses económicos e interesses vitais nacionais e transnacionais.

Tendo já sido apontada no PGRH do 2º ciclo a necessidade de reunir uma Comissão Interministerial de Coordenação da Água é urgente concretizar este passo.

- 2. Pôr a ciência ao serviço dos vários sectores e dos cidadãos favorecendo a sua aplicação, trazendo os seus agentes para o terreno, impulsionando a investigação e a divulgação inteligível do conhecimento e das soluções estudadas. Tendo o cuidado de incluir nas campanhas oficiais de divulgação e de sensibilização um lado pedagógico de modo a fazer um enquadramento ecológico dos assuntos tratados e chamando sobretudo a atenção, para a necessidade de preservar a capacidade de infiltração de água nos solos, os ecossistemas e os respetivos habitats, evitando com isso excessos tais como o "Síndroma do Tudo Limpinho" que impulsiona o uso de químicos de síntese, a mobilização excessiva dos solos.
- 3. Promover medidas que visem o aumento do conhecimento da população no que se refere ao modo como funcionam os ciclos vitais que sustentam a Vida, fazendo um enquadramento ecológico quer dos problemas quer das soluções, habilitando assim cada cidadão/produtor/consumidor, para fazer uma avaliação ecológica das suas escolhas e dos seus gestos diários. Introduzindo assim as "ferramentas" que façam crescer o desafio de abandonar a cultura do politicamente correto a favor da cultura do ecologicamente informado, consciente e responsável que motive e faça acordar a vontade de juntos, cada um fazer a sua parte.
- 4. Promover o uso eficiente e responsável das massas de água e das disponibilidades existentes através de:
- a) uma abordagem ecológica da gestão das pressões sobre os ecossistemas, alicerçada na divulgação do conhecimento, na formação e no acompanhamento e aconselhamento;
- b) uma abordagem ecológica da gestão da oferta e da procura adequadas a cada realidade nacional e transfronteiriça.
- 5. Definir a implementação de medidas que não deixe nenhum sector de atividade de fora e que promovam a instalação de uma consciência coletiva que responsabilize cada agente para a necessidade de agir, quer a nível individual quer a nível coletivo, sabendo que "cada gota conta", sendo de considerar os setores Agrícola/Produção animal/Silvicultura, Produção de energia, Industrial, Urbano, Turístico e Entretenimento /Lazer/Desporto.
- 6. Envolver para a mudança através de medidas de discriminação positiva, que mais do que premiar as boas práticas contribua eficazmente para combater e desencorajar as más. Recorrendo não só aos instrumentos





Ciclo de Planeamento 2022-2027

habituais de regulação, fiscalidade e incentivos financeiros, mas acima de tudo, recorrendo a estratégias que favoreçam a aquisição de competências. Indo ao encontro das necessidades de aumento de qualificações para cada sector, de forma a gerar condições para a integração e multiplicação dos conceitos e das soluções conducentes à Transição Ecológica. Os benefícios decorrentes da discriminação positiva ficariam sobretudo dependentes de provas de aquisição de competências. Nesta vertente, caberá ao Estado investir massivamente nestas áreas com formação e acompanhamento gratuito (para colmatar uma parte importante das lacunas do sistema de Ensino).

Apresentamos a seguir mais algumas propostas de medidas gerais a implementar, concretizando para alguns sectores:

- 1. A emissão de um certificado Hidrológico que à semelhança do certificado energético impulsione a adoção de soluções mais ecológicas nos diversos sectores agrícola, industrial, urbano, energético, turismo, entretenimento, lazer e desporto. Este certificado valorizará sistemas que permitam, de um modo geral e para todos os sectores:
- a) uso eficiente da água canalizada e das massas de água superficiais e subterrâneas;
- b) a diminuição dos consumos quer pela recuperação da água das chuvas quer pela reutilização de águas usadas;
- c) a diminuição dos impactos negativos, diretos e indiretos sobre os ecossistemas através do uso de equipamentos, de medidas e de práticas objetivamente pensadas para esse efeito; e
- d) a infiltração da água nos solos.
- 2. No caso da habitação poderíamos pensar em:

Rever o regulamento das edificações urbanas de modo a introduzir novas regras e a introduzir a possibilidade de recorrer a escolhas construtivas não convencionais que se enquadrem na lógica da implementação da obrigatoriedade deste certificado hidrológico, a saber: fito depuradoras, separação das águas cinzentas das águas negras, WC seco, armazenamento da água da chuva, ausência de piscinas e relvados, opção por piscinas ecológicas...

- 3. No sector agrícola/silvicultura/ produção animal, poderíamos pensar em medidas que impulsionem a transição agrícola e que permitam instalar as condições para a introdução de um certificado hidrológico contribuindo também para dignificar a profissão de agricultor, tais como:
- a) Investir em formação nas áreas da agroecologia, agroflorestal;
- b) Investir em investigação;
- c) Investir em acompanhamento na implementação de novas práticas e no aconselhamento presencial e à distância; e
- d) Promover medidas que aumentem a capacidade de infiltração da água nos solos e reduzam a evaporação através de uma gestão do uso do solo e das paisagens altamente degradadas pelos incêndios e pelo abate de quebra-ventos e pequenos bosques. Condições fundamentais para a perenidade da biodiversidade e que terão o seu papel a desempenhar no combate às alterações climáticas:
- renaturalização (reposição de zonas húmidas, reflorestação);
- práticas agrícolas que reduzam a mobilização do solo;
- práticas agrícolas que promovam a cobertura permanente do solo; e
- soluções de engenharia natural, etc...
- e) Apoiar financeiramente a compra de equipamentos (ex: trituradores) destinados ao aproveitamento da biomassa para promover a cobertura de solos, com efeitos no aumento de fertilidade, na diminuição da





Ciclo de Planeamento 2022-2027

evaporação e da erosão, na infiltração da água nos solos, no sequestro de CO2 e no aumento da biodiversidade (microrganismos no solo);

f) Emissão de licenças sujeito à apresentação de certificados que atestem a capacitação dos requerentes para uma gestão ecológica dos recursos; e

A mudança de paradigma neste domínio é urgente, pelo que a rápida transição para uma prática ecológica será a única possibilidade de combater e inverter a poluição das águas, cujo principal responsável tem sido a agropecuária, tanto mais que essa prática já demonstrou plenamente, ao longo de quase cem anos, as suas capacidades para alimentar as populações. A prática ecológica é superior à prática convencional por melhorar e recuperar os terrenos degradados e poluídos pela agricultura químico-industrial, por ser mais eficiente no consumo de áqua e por não poluir.

Relativamente à análise das questões significativa da água:

1. Governança

QSiGA 4. Insuficiente integração sectorial da temática da água

O recurso a Avaliações Ambientais Estratégicas (AAE) deverá passar a ser de realização obrigatória, sempre que estiver em causa a necessidade de definir estratégias que visem direcionar e balizar o desenvolvimento e implementação de planos, programas e projetos que apresentem evidências de introdução de pressões significativas sobre os ecossistemas. Com especial preocupação em avaliar os efeitos causados pelos possíveis impactos sobre os elementos/recursos - água, solos e biodiversidade.

Deverá promover-se a compreensão e integração da transversalidade da temática ecológica (ecossistemas, habitas, biodiversidade, ar, água, solos ...) nas diferentes politicas sectoriais de ambos os lados da fronteira é a única forma de combater eficazmente as causas que estão a montante das Alterações Climáticas, da poluição, do aumento dos consumos/ diminuição dos recursos, da erosão do solo /costeira, do avanço da intrusão salina, da proliferação de espécies invasoras, da subida do nível do mar,.... A cumulação destes Efeitos conjuga-se no aumento da precariedade das condições que sustentam a Vida no seu Todo Biodiverso.

2. Qualidade da Água

A qualidade da água descreve as condições da água, incluindo características químicas, físicas e biológicas, geralmente no que diz respeito à sua adequação para a manutenção dos ecossistemas aquáticos e os usos existentes, como seja a produção de água para o abastecimento, o uso balnear, a rega agrícola, entre outros.

QSiGA 7. Degradação da qualidade da água afluente de Espanha

Neste domínio os relatórios sobre a qualidade das águas transfronteiriças não são divulgados publicamente pela Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC) como o faz para a quantidade de água, sendo que o último divulgado respeita ao ano hidrológico de 2009/2010.

O proTEJO – Movimento pelo Tejo alertou em 16 de setembro de 2017 que o rio Tejo estava a ser vítima de eutrofização no alto Tejo trazendo consigo um tapete verde de algas desde a barragem de Cedilho em Espanha até Vila Velha de Ródão, que consome o oxigénio da água e reduz os seus níveis colocando os ecossistemas aquáticos em perigo de sobrevivência, como aliás já tinha acontecido em 25 de setembro de 2009, mas dessa vez numa extensão de cerca de 200 quilómetros desde a barragem de Cedilho até Abrantes. Esta realidade repetiu-se nos anos de 2019 e 2020 com grandes extensões de azola e lentilha na albufeira de Cedillo e no rio Pônsul.

A realidade é que as águas do rio Tejo que afluem de Espanha para Portugal vêm já com um elevado grau de contaminação com origem nos fertilizantes utilizados na agricultura intensiva, na eutrofização gerada pela sua estagnação nas barragens da Estremadura, na descarga de águas residuais urbanas das vilas e cidades espanholas sem o adequado tratamento, e na contaminação radiológica com origem na Central Nuclear de Almaraz.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

A este respeito, decorre do "Relatório sobre a qualidade da água superficial no rio Tejo" do Ministério do Ambiente, de março de 2017, a existência de elevados "valores de concentração do Fósforo Total em Fratel (dados da EDP 2013-2016) que acompanham a ordem de grandeza dos valores disponibilizados da Albufeira de Cedilho (Confederacion Hidrografica del Tajo 2013- 2016), podendo concluir-se que o contributo vindo de Espanha se revela significativo relativamente aos valores obtidos em Fratel".

Além disso, duas das massas de água fronteiriças e transfronteiriças apresentavam um estado inferior a "Bom", sendo estas a Albufeira Monte Fidalgo, com potencial ecológico "Razoável" e estado químico "Bom", e Rio Erges, com estado ecológico "Medíocre" e estado químico "Bom".

Ainda, verificou-se o "incumprimento do valor limite para o "Bom estado" do parâmetro Fósforo Total em todas as estações monitorizadas, nomeadamente, em todas as colheitas efetuadas nas albufeiras de Fratel e Belver, em mais de 80% das amostras efetuadas nas estações no rio Tejo (Tramagal, Ponte da Chamusca e Ómnias) e nos dados da monitorização efetuada pelos concessionários EDP (estações de Fratel e Belver), AdP (Valada) e pela Central Termoelétrica do Pego."

Relativamente ao parâmetro "Oxigénio Dissolvido", verificou-se o cumprimento do limite para o "Bom estado" em todas as estações de amostragem, com exceção de Perais na Albufeira do Fratel, onde se verificaram incumprimentos pontuais".

A gravidade desta poluição das águas do rio Tejo acentua-se devido aos caudais cada vez mais reduzidos que afluem de Espanha, quer por efeito das alterações climáticas, quer pela retenção da água nas barragens espanholas cujos concessionários apenas libertam caudais nos momentos em que é mais rentável a produção de energia hidroelétrica, e, já em solo português, devido à mesma gestão economicista copiada pelos concessionários das barragens do Fratel e Belver, o que diminuiu ainda mais a capacidade de depuração natural do rio Tejo.

Apesar deste contexto continuam por aplicar as medidas necessárias para evitar a deterioração do estado da massa de água de superfície da "Albufeira do Fratel", nomeadamente, as referentes à melhoria dos atuais sistemas de tratamento de águas residuais urbanas "Saneamento e Depuração da Zona Fronteiriça com Portugal. Cedilho e Alcântara" e à supressão da poluição com origem na agricultura, consubstanciada num futuro Código de Boas Práticas Agrícolas integrado na "Estratégia para a Modernização Sustentável dos Regadios, Horizonte 2015", na parte espanhola da bacia hidrográfica do Tejo, que já constam do "Programa de Medidas do Plano Hidrológico del Tajo -2016/2021".

Trata-se efetivamente de um problema de saúde pública que se estende pelo rio Tejo para jusante a partir da fronteira com Espanha e é imperativo que a Confederacion Hidrografica del Tajo e o governo de Espanha promovam, sem mais demora, a execução destas medidas e a eventual previsão de medidas adicionais no novo "Plano hidrológico del Tajo - 2022/2027" com o propósito de eliminação definitiva da significativa carga poluente de fosforo que tem vindo a ser detetada nas análises efetuadas na barragem de Cedilho, assegurando finalmente o bom estado ecológico das massas de água fronteiriças e transfronteiriças, tendo em vista o cumprimento Convenção de Albufeira e a Diretiva Quadro da Água.

- QSiGA 9. Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos
- QSiGA 10. Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas
- QSiGA 11. Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais
- QSiGA 12. Poluição química das águas superficiais
- QSiGA 13. Poluição microbiológica das águas superficiais

Em território nacional, ocorrem situações graves de poluição do rio Tejo e seus afluentes, nomeadamente, no rio Nabão, no rio Almonda, na ribeira da Boa Água, no rio Maior e no rio Alviela, que provém da agricultura, indústria, nomeadamente, da pasta de papel e alimentar, suinicultura, águas residuais urbanas e outras descargas de efluentes não tratados.





Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Devem ser consideradas as graves implicações da poluição das águas para as regas dos campos, para a pesca, para a saúde das pessoas e para o impedimento do aproveitamento do potencial da região ribeirinha para práticas de lazer, de turismo fluvial e de natureza, e desportos náuticos, respeitando a natureza e a saúde ambiental da bacia hidrográfica do Tejo.

QSIGA 10. Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas

QSiGA 12. Poluição química das águas superficiais

Não nos parece que tenha sido estudado e considerada a poluição de micropartículas de plásticos. Esta poluição insidiosa e letal, de origens diversas como os têxteis, a agricultura, etc. deverá ter uma amplitude que se desconhece, e se ignora, ao que parece.

Propõe-se:

- 1) Uma análise e avaliação do seu impacto e da eliminação do uso desregrado dos plásticos que infalivelmente acabam, em grande quantidade aos cursos de água e ao mar.
- 2) Introdução de sistemas de filtragem para retenção e remoção das matérias plásticas nas massas de água.
- 3) Introdução de filtros à saída das máquinas de lavar e secar a roupa.

Nada é dito sobre a utilização de OGM que são, na realidade, um outro tipo de poluição orgânica. A sua ação ainda mal conhecida poderá ser demolidora para os ecossistemas naturais. Na poluição provocada pelos herbicidas a plantação de OGM é seguramente determinante.

Nada é dito sobre a poluição radioativa de que o Tejo é o rio português que apresenta o índice mais elevado recorrentemente (vide ponto 6 – QSiGA 29).

3. Quantidade de Água

QSiGA 14. Diminuição dos caudais afluentes de Espanha - Esta QSiGA deveria ser designada como "Irregularidade dos caudais afluentes de Espanha" visto que, apesar da efetiva redução futura de caudais afluentes de Espanha que pode prever-se pelo efeito das alterações climáticas, o principal problema das afluências de Espanha resulta da irregularidade dos caudais descarregados em Cedillo, seja em períodos húmidos ou de estiagem, em virtude da gestão de caudais ser conduzida com base na lógica lucrativa da produção de energia hidroelétrica, libertando água apenas quando é mais rentável a produção de energia, e não o fornecimento de caudais ecológicos que preservem os ecossistemas, os habitats e os usos das populações ribeirinhas.

A Convenção de Albufeira mantém, desde 1998 a definição de um regime de caudais mínimos fixados no Protocolo Adicional à Convenção de Albufeira com critérios administrativos e políticos que deveria ser meramente transitória para a implementação de um regime de caudais necessários (ecológicos?) com métodos adequados à especificidade da bacia para garantir o bom estado das águas de acordo com as respetivas características ecológicas e os usos atuais e previsíveis adequados a um aproveitamento sustentável dos recursos hídricos.

A transição para um regime de caudais ecológicos nunca se verificou durante estes 22 anos de vigência da Convenção que prevê que as revisões do regime de caudais terão em conta os regimes definidos nos planos de gestão das regiões hidrográficas que se estabeleçam para garantir o bom estado ou potencial ecológico e o bom estado químico das massas de água e o efeito das alterações climáticas que se realizem no âmbito do planeamento hidrológico.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

A solução poderá não passar pela revisão da Convenção de Albufeira, que está obsoleta e não se vislumbra a oportunidade de uma revisão com um verdadeiro espírito de preservação ecológica do rio Tejo, mas poderá ser resolvida pela integração de caudais ecológicos determinados cientificamente nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo com a coordenação das administrações de ambos os países nos mesmos pontos de controlo que atualmente estão presentes na Convenção de Albufeira, Ponte de Muge e Cedilho.

Com efeito, as QSiGA não evidenciam como irão assegurar a coerência entre uma Convenção de Albufeira que não transitou para um regime de caudais ecológicos e um plano de gestão hidrológico que pretende a implementação de caudais ecológicos, nem se a implementação de caudais ecológicos também ocorrerá em Cedillo e Ponte de Muge, pontos de controlo da Convenção de Albufeira.

Os atuais caudais estabelecidos são mínimos, insuficientes e deveriam ser transitórios para um regime de caudais ecológicos tal como já previsto na referida Convenção.

Além disso as barragens da Estremadura espanhola dispõem de água suficiente para garantir esse regime de caudais ecológicos (cerca de 2/3 das entradas de água no Tejo em Espanha).

Com efeito, não fosse a perturbação provocada pela utilização dos caudais do rio Tejo para a produção hidroelétrica, as disponibilidades hídricas existentes no rio Tejo em Espanha permitiriam o fornecimento de caudais ecológicos em maior nível e com regularidade mais benéfica comparativamente com o atualmente estabelecido na Convenção de Albufeira visto que, nos anos hidrológicos que medeiam entre 2010 e 2017, o escoamento de caudais para Portugal tem sido, em média, superior em 3.234 hm3 além dos 2.700 hm3 de caudal mínimo anual fixado nesta Convenção.

Em termos conclusivos, a prioridade de melhoria dos caudais do rio Tejo deve centrar-se nas negociações com Espanha para integrar nos planos de gestão hidrológicos de 2022/20027 a implementação de caudais ecológicos em todo o rio Tejo em Portugal e Espanha, nomeadamente, nas estações de controlo da Convenção de Albufeira em Cedillo e Ponte de Muge.

QSiGA 7. Degradação da qualidade da água afluente de Espanha

QSiGA 14. Diminuição dos caudais afluentes de Espanha

QSiGA 15. Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos

A definição e implementação de uma estratégia para a resolução de conflitos é essencial através da conciliação da sustentabilidade económica com a gestão e a proteção dos ecossistemas e dos recursos, cuja degradação já determinam em grande medida um aumento de pressões sobre a sustentabilidade de ambos.

Um PGRH único terá que poder contar com os contributos do encontro de Comissões Interministeriais de Coordenação da Água de ambos os países.

Legalmente, é preciso assegurar que decisões inqualificáveis, como a que aconteceu em 2019 que provoco a descida de 20 m no nível da albufeira em Cedillo, com os consequentes efeitos desastrosos a jusante, não se repitam quer pelo risco real de sanções elevadas quer pela rápida implementação de um regime de caudais ecológicos em sintonia com a evolução das realidades nos dois países.

A implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) deverá ter em consideração aspetos quantitativos e qualitativos de ambos os lados da fronteira. A degradação da qualidade/quantidade das bases de sustentabilidade dos ecossistemas afeta sempre a Vida no seu Todo e por isso é preciso planear a gestão da água sem nunca abordar separadamente as questões da quantidade e da qualidade. No dia em que em vez de caudais afluentes de Espanha passarmos a ter caudais efluentes de Espanha não estaremos em condições de falar em caudais ecológicos.

QSiGA 15. Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos

QSiGA 16. Alterações do regime de escoamento





Ciclo de Planeamento 2022-2027

QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats

A existência de barreiras físicas nas linhas de água bloqueia os fluxos hidrológicos o que contribui para a emergência crescente de pressões de variadíssima ordem e diminui as condições de armazenamento de água em profundidade – que é sem dúvida a melhor forma de armazenar água.

O enquadramento/diagnóstico feito no anexo IV das QSiGAs deixa claro o quanto a Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos (QSiGA 15) e a Alterações do regime de escoamento (QSiGA 16) têm impacto na destruição/fragmentação de habitats (QSiGA23). Uma análise do ponto da situação da implementação das medidas do PGRH do 2º ciclo mostra que, o conjunto das 25 medidas identificadas para a QSIGA 23 inclui, como seria de esperar, todas as medidas preconizadas para as questões 15 e 16 (exceto duas).

Podemos observar que para estas 25 medidas está alocado um investimento total de 31.597.000 euros, com uma execução financeira de apenas 1.321.000 euros, o que corresponde a 4,18% do total. O problema não passará pois por falta de investimento para justificar o facto de 12 terem sido "adiadas", 1 estar "por executar", 1 estar assinalada como "não executada neste ciclo" e 11 estarem "em execução".

Não nos cabe avaliar as razões que estão na origem desta situação, mas importa chamar a atenção para o facto de as medidas adiadas serem, na sua maioria, medidas de extrema prioridade por estarem relacionadas com barreiras à conectividade e `com a definição e implementação de RCE, questões que têm sido tratadas com incúria e sem o empenho prioritário que seria desejável por parte de todos os atores implicados quer na aplicação da lei quer na implementação das medidas.

Não parece, pois, tratar-se de uma questão de falta de investimento. E depreendemos da análise da QSiGA 3 que os recursos humanos são manifestamente insuficientes - o que justifica a preferência pelo trabalho de secretária. O que não se compreende são as prioridades assumidas.

Recomenda-se vivamente:

- A obrigatoriedade de apresentação de uma Avaliação Ambiental Estratégica, para qualquer projeto de construção de barreiras, em qualquer linha de água; e
- A rápida implementação dos Regimes de Caudais Ecológicos constante nas medidas preconizadas para o PGRH do 2º ciclo que apesar de terem financiamento foram adiadas (já passaram 10 anos desde que foram assinados os contratos que estabeleciam a obrigatoriedade de implementação de Regimes de Caudais Ecológicos).
- 4. Biodiversidade
- QSiGA 22. Alteração das comunidades da fauna e da flora
- QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats





RH5A

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Espécies piscícolas autóctones de água doce, em especial, as espécies migratórias:

As QSiGA devem integrar as Espécies piscícolas autóctones de água doce, em especial, nas espécies migratórias, face ao declínio maciço nas populações migratórias de peixes de água doce como alerta o Relatório do Living Planet Index for Migratory Freshwater Fish (https://worldfishmigrationfoundation.com/wp-content/uploads/2020/07/LPI_report_2020.pdf)

- Globalmente, as populações monitorizadas de peixes de água doce migratórios diminuíram em média 76% entre 1970 e 2016. Os declínios médios foram mais pronunciados na Europa (-93%) e na América Latina e no Caribe (-84%).
- Quedas mais baixas na América do Norte (-28%) sugerem que a gestão das pescas pode resultar num declínio médio mais baixo da abundância.
- Os maiores impulsionadores do declínio populacional são a degradação, alteração e perda de habitat e sobre exploração. Tudo isso está inextricavelmente ligado ao uso e impacto humano.

Com a energia hidroelétrica, a pesca excessiva, as mudanças climáticas e a poluição em ascensão, as populações monitorizadas de espécies migratórias de peixes de água doce caíram 76% em média desde 1970, de acordo com o primeiro relatório global abrangente sobre o estado dos peixes migratórios de água doce, divulgado pela Fundação Mundial da Migração de Peixes e Sociedade Zoológica de Londres. Os peixes migratórios desempenham um papel crítico em manter os nossos rios, lagos e áreas húmidas saudáveis, apoiando uma complexa cadeia alimentar. Agora, suas populações estão sob imensa ameaça de impactos causados pelo homem e exigem ações urgentes para interromper e reverter este declínio alarmante. O relatório revela um declínio médio de 76% nas populações para o período de 1970 a 2016, incluindo um declínio médio impressionante de 93% na Europa. Isto é superior à taxa observada nas espécies terrestres e marinhas, mas em consonância com o declínio geral observado para as populações de vertebrados de água doce como um todo (83%).

Barreiras à conectividade fluvial

As barreiras à conectividade fluvial apresentam uma forte pressão ou ameaça à biodiversidade, devendo ter uma área temática própria nas QSiGA (vide ponto 5).

Aeroporto do Montijo

O projeto de construção do Aeroporto do Montijo deve ser considerado uma forte pressão sobre os ecossistemas estuarinos e a avifauna do Estuário do Tejo.

No que respeita à avifauna realçamos os seguintes motivos para ser considerado uma forte pressão:

- a) Perturbações na avifauna estuarina, nomeadamente, das áreas de nidificação, alimentação e refúgio do Estuário do Tejo;
- b) Existência de risco de colisão de aves sendo que os resultados do impacte de mortalidade por bird strike demonstram um decréscimo populacional das espécies, inclusive daquelas que têm um estatuto de conservação desfavorável;
- c) A integridade das áreas protegidas será afetada uma vez que uma extensa área de habitats de refúgio e de alimentação serão afetados, mais de 40% da RNET e 25% da ZPE, colocando-se problemas de efeito de fragmentação destas áreas;
- d) Da população continental, estima-se que cerca de 40% da população do oeste europeu utilize o Estuário do Tejo durante a migração pré-nupcial.

A implementação do projeto do Aeroporto do Montijo na atual Base Aérea nº 6 é confinante a norte com a Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ZPE) e Sítio de Importância Comunitária (SIC) da Reserva





Ciclo de Planeamento 2022-2027

Natural do Estuário do Tejo (RNET) tendo efeitos inevitáveis para as aves com incumprimento da Diretiva Habitats (92/43/CEE).

Além disso, Portugal é signatário do "Agreement on the Conservation of African-Eurasian Migratory Waterbirds (AEWA)" desde 2004 e o projeto de Aeroporto do Montijo tem impactes negativos para as populações de aves aquáticas migradoras que utilizam a ZPE do Estuário do Tejo, motivo pelo qual está em incumprimento desta Convenção, bem como da "Convenção de RAMSAR - Convenção das Zonas Húmidas com Interesse Internacional para as Aves Aquáticas", de que Portugal é signatário desde 1981.

Com efeito, são várias as áreas classificadas a nível internacional, comunitário e nacional que sofrerão impactes ambientais negativos derivados do projeto de Aeroporto do Montijo: Convenção de Ramsar — Zona Húmida de Importância Internacional; Rede Natura 2000 — Áreas Classificadas de Importância Comunitária - A Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens do Estuário do Tejo e Sítio de Importância Comunitária Estuário do Tejo; O Plano Sectorial da RN2000; Reserva Natural do Estuário do Tejo — Área Protegida de Âmbito Nacional.

QSIGA 24. Aumento de ocorrências de espécies invasoras

Tudo indica que se prepara uma invasão, se não forem tomadas medidas severas, de uma nova espécie de organismos geneticamente modificados (OGM), entre eles, insetos, peixes e outros vertebrados. Depois da hecatombe provocada pelos inseticidas a indústria química precisa de agentes polinizadores. O ciclo infernal está lançado: extermina-se e depois tenta-se remediar sem ter em conta a biodiversidade e os ecossistemas naturais que são o suporte da própria Vida.

Quanto aos OGMs já utilizados e que a curto e médio prazo têm como resultados visíveis a introdução de riscos associados à polinização cruzada, ao desenvolvimento de resistências que obrigam ao incremento dos químicos utilizados, o acréscimo dos custos para o agricultor, assim como a subjugação total às práticas impostas pelas empresas, propomos que:

- 1. Toda a informação seja fornecida aos agricultores;
- 2. A proibição de toda e qualquer utilização de OGMs para defesa intransigente dos ecossistemas Barreiras à conectividade fluvial

As barreiras à conectividade fluvial deveriam ser uma das áreas temáticas das QSiGA considerando duas perspetivas:

1ª A rejeição de novas pressões com origem na construção de barragens e açudes

A construção de barreiras, como açudes e barragens, tem profundos impactes na qualidade e quantidade de água, para além da significativa afetação em termos sociais e ambientais. No caso do Tejo, estes impactes encontram-se intimamente relacionados, pois constitui um rio cujos serviços prestados pelos ecossistemas são um significativo usufruto direto e indireto para as populações. Para estes, fatores como a quebra da conectividade fluvial criada por uma nova barreira, a maior degradação da qualidade das massas de água e a redução da disponibilidade hídrica a jusante - impactes previsíveis em qualquer grande barragem - afigurar-se-ão como impactes de consequências ecológicas e humanas significativas.

Pese embora os impactes possam ser minimizados e compensados, não podem ser eliminados de um curso de água já pouco "saudável". Note-se que consequências como a alteração da dinâmica sedimentar (i.e. as areias não recarregam a nossa linha de costa); a redução dos caudais de chegada ao estuário do Tejo e à costa; o aumento da evaporação das águas estagnadas em açudes, agravada pelas alterações climáticas; o agravamento dos problemas de poluição da água estagnada; e ainda a maior dificuldade da migração de espécies piscícolas são já de si notórios, pelo que a adição de novas barragens irá agravar os problemas ambientais no Tejo e não promover a sua resolução. Este impacte é particularmente palpável na atividade piscatória. As passagens para peixes têm uma eficiência de 30%, de acordo com especialistas do MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

A aplicação de medidas de minimização é expectável, mas sabe-se atualmente que a sua baixa eficácia deveria inviabilizar a sua aplicação na tomada de decisão: a construção de barragens implica impactes negativos irreversíveis, pelo que tentar minimizá-lo não constitui uma solução, mas uma obrigação.

A preservação dos últimos 150 km de rio Tejo quase livre é extremamente importante para atenuar os problemas do Tejo, também junto à foz. A dinâmica fluvial é importante para atenuar o impacte da subida do nível médio das águas do mar, assim como promover um turismo de natureza e regional com base na paisagem natural do rio Tejo e na gastronomia de espécies piscícolas do rio.

Realçamos que a remoção de açudes e barragens ocorre já em muitos países da Europa e do mundo, pela sua obsolescência e inoperacionalidade ou por existirem soluções alternativas à sua utilização, em virtude dos maiores benefícios e vantagens que um rio livre oferece à sociedade pelo fato dos cursos de água recuperarem uma dinâmica fluvial que assegura melhor as funções de preservação das condições necessárias ao bom funcionamento dos ecossistemas, cuja degradação e destruição põem em causa a sobrevivência das espécies em geral e da espécie humana em particular.

Gestão dos Riscos

QSiGA 26. Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar)

De pouco serve "proteger e "valorizar" sem políticas efetivas e corajosas para a diminuição da emissão de gases com efeito de estufa. Sem esse esforço urgente a subida de nível das águas costeiras será progressiva e imparável.

Propomos a implementação e conclusão urgentes do "Plano de remoção de infraestruturas transversais" em execução através da medida "PTE3PO2M26-SUP-RH".

QSiGA 29. Contaminação radioativa

A continuação em funcionamento da Central Nuclear de Almaraz deve ser considerada uma Questão Significativa por se tratar de uma Central Nuclear obsoleta, a funcionar desde o início da década de 1980, que faz a refrigeração com as águas do rio Tejo.

A autorização da continuação do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz pós 2020, corresponde a uma posição errada, irracional e de gravidade extrema por parte do Governo Espanhol, pois a mesma poderá viabilizar que a Central de Almaraz, totalmente envelhecida e obsoleta, continue a trabalhar e a colocar toda a Península Ibérica em risco até ao ano de 2028. A Central Nuclear de Almaraz está, atualmente, muito perto de atingir os 40 anos de idade e já deveria ter encerrado em 2010, com perto de 30 anos de funcionamento, e quando as condições de segurança já o exigiam. Contudo, esta Central, que está já a funcionar desde o início dos anos 80, acabou por não encerrar na data prevista — Junho de 2010 - devido ao facto do Governo Espanhol ter, contrariamente às anteriores intenções, prolongado o prazo de funcionamento da Central por mais 10 anos, até Junho de 2020. Agora, vimo-nos novamente confrontados, com mais um possível adiamento do encerramento desta Central, desta vez por mais oito anos, facto que é inadmissível e contrário a tudo aquilo que tem sido manifestado pelos cidadãos de Espanha e de Portugal.

A Central Nuclear de Almaraz fica situada junto ao rio Tejo, na província de Cáceres, em Espanha, a cerca de 100 km da fronteira com Portugal e tem tido incidentes com regularidade, onde se incluem as duas paragens recentes dos reatores devido a avarias detetadas e existindo mesmo situações em que já foram medidos níveis de radioatividade superiores ao permitido.

Portugal pode vir a ser afetado, caso ocorra um acidente grave, quer por contaminação das águas, uma vez que a central se situa numa albufeira afluente do rio Tejo, quer por contaminação atmosférica, pela grande proximidade geográfica existente. Para além disto, Portugal não revela estar minimamente preparado para lidar com um cenário deste tipo, pelo que a acontecer um acidente grave, isso traria certamente sérios impactes imediatos para toda a bacia do Tejo, onde se localizam as capitais de Portugal e Espanha, a zona fronteiriça, em especial para os distritos de Castelo Branco e Portalegre.





RH5A Região Hidr

Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Ciclo de Planeamento 2022-2027

Mesmo após o encerramento o perigo não estará afastado face aos riscos de desmantelamento e ao desconhecimento do destino dos resíduos acumulados do período de funcionamento e resultantes do desmantelamento.

O proTEJO integra o Movimento Ibérico Antinuclear (MIA) que, no sentido de acautelar a segurança do Ambiente e das populações de ambos os lados da fronteira, entregou uma carta ao Governo Espanhol, dando conta de todos os problemas e riscos de segurança que a Central Nuclear de Almaraz apresenta, da falta de participação e de debate sobre a extensão do seu funcionamento e da sua total oposição ao prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz até 2028.

Caso o Governo Espanhol opte também por ignorar toda a participação e as expectativas legítimas dos cidadãos de ambos os lados da fronteira, e não realize uma Avaliação de Impacte Ambiental Transfronteiriça para legitimar a eventual continuação em funcionamento desta Central Nuclear pós 2020, o MIA irá avançar com uma queixa formal à Comissão Europeia, por incumprimento de diversas diretivas e convenções internacionais, nomeadamente o facto de não ter existido uma consulta pública, de carácter obrigatório, junto de Portugal, dado que este é um projeto suscetível de produzir um impacte significativo em território nacional.

No que respeita à contaminação radiológica das águas do rio Tejo pela Central Nuclear de Almaraz constatámos que os relatórios do Laboratório de Proteção e Segurança Radiológica do Campus Tecnológico Nuclear do Instituto Superior Técnico têm vindo a reconhecer que existem níveis de radioatividade artificial no rio Tejo superiores aos que naturalmente são observados noutros rios (Zêzere, Mondego e Douro) que não suportam centrais nucleares e que indicam poderem estar relacionados com o funcionamento da Central Nuclear.

São exemplo disto os seguintes trechos de um destes relatórios:

- a) "as concentrações observadas para os radionuclidos de origem artificial (Cs, 90 Sr e 3 H) são muito baixas e, situam se frequentemente, abaixo dos valores da atividade mínima detetável, com exceção do rio Tejo onde os valores em 3 H são superiores ao valor normal do fundo radioativo, mas, sem significado do ponto de vista dos efeitos radiológicos";
- b) "os valores de concentração de atividade em 3 H são inferiores aos medidos no rio Tejo e da ordem de grandeza dos observados no rio Zêzere, nomeadamente para os rios Mondego e Douro, o que denota a influência no rio Tejo da Central Nuclear de Almaraz

Portugal pode vir a ser afetado, caso ocorra um acidente grave, quer por contaminação das águas, uma vez que a central se situa numa albufeira afluente do rio Tejo, quer por contaminação atmosférica, pela grande proximidade geográfica existente. Para além disto, Portugal não revela estar minimamente preparado para lidar com um cenário deste tipo, pelo que a acontecer um acidente grave, isso traria certamente sérios impactes imediatos para toda a bacia do Tejo, onde se localizam as capitais de Portugal e Espanha, a zona fronteiriça, em especial para os distritos de Castelo Branco e Portalegre.

Mesmo após o encerramento o perigo não estará afastado face aos riscos de desmantelamento e ao desconhecimento do destino dos resíduos acumulados do período de funcionamento e resultantes do desmantelamento.

O proTEJO integra o Movimento Ibérico Antinuclear (MIA) que, no sentido de acautelar a segurança do Ambiente e das populações de ambos os lados da fronteira, entregou uma carta ao Governo Espanhol, dando conta de todos os problemas e riscos de segurança que a Central Nuclear de Almaraz apresenta, da falta de participação e de debate sobre a extensão do seu funcionamento e da sua total oposição ao prolongamento do funcionamento da Central Nuclear de Almaraz até 2028.

Caso o Governo Espanhol opte também por ignorar toda a participação e as expectativas legítimas dos cidadãos de ambos os lados da fronteira, e não realize uma Avaliação de Impacte Ambiental Transfronteiriça para legitimar a eventual continuação em funcionamento desta Central Nuclear pós 2020, o MIA irá avançar com uma queixa formal à Comissão Europeia, por incumprimento de diversas diretivas





Ciclo de Planeamento 2022-2027

e convenções internacionais, nomeadamente o facto de não ter existido uma consulta pública, de carácter obrigatório, junto de Portugal, dado que este é um projeto suscetível de produzir um impacte significativo em território nacional.

No que respeita à contaminação radiológica das águas do rio Tejo pela Central Nuclear de Almaraz constatámos que os relatórios do Laboratório de Proteção e Segurança Radiológica do Campus Tecnológico Nuclear do Instituto Superior Técnico têm vindo a reconhecer que existem níveis de radioatividade artificial no rio Tejo superiores aos que naturalmente são observados noutros rios (Zêzere, Mondego e Douro) que não suportam centrais nucleares e que indicam poderem estar relacionados com o funcionamento da Central Nuclear.

São exemplo disto os seguintes trechos de um destes relatórios:

- a) "as concentrações observadas para os radionuclidos de origem artificial (Cs, 90 Sr e 3 H) são muito baixas e, situam se frequentemente, abaixo dos valores da atividade mínima detetável, com exceção do rio Tejo onde os valores em 3 H são superiores ao valor normal do fundo radioativo, mas, sem significado do ponto de vista dos efeitos radiológicos";
- b) "os valores de concentração de atividade em 3 H são inferiores aos medidos no rio Tejo e da ordem de grandeza dos observados no rio Zêzere, nomeadamente para os rios Mondego e Douro, o que denota a influência no rio Tejo da Central Nuclear de Almaraz."
- c) a variação de concentração de atividade em 3 H ao longo dos meses e dos anos 2007 a 2017 em Vila Velha e Ródão e Valada do Ribatejo, sendo a mais acentuada em Vila Velha de Ródão, pode, contudo, estar relacionada com o normal funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, localizada em Espanha, cujos efluentes são descarregados no rio Tejo e, com o sistema de descargas das barragens hídricas ao longo do rio Tejo. A análise indica em geral, valores de atividade em 3 H mais baixos em Valada, o que é de esperar, devido à diluição ao longo do rio."

Importa recordar o Estado português para a responsabilidade de defender os cidadãos desta ameaça e da decisão inqualificável de deixar adiar de novo o seu encerramento sem um sinal de protesto, por não ter havido uma consulta prévia.

Exige-se também aqui um esforço diplomático continuado e persistente do qual resulte propostas de implementação de medidas concretas.

Tipologia	Discordância	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	

Questões metodológicas identificadas

- 1. Defendem que o "PGRH para o 3º ciclo deverá ser um plano único pensado para salvaguardar a Sustentabilidade da Vida na Península Ibérica através de uma estratégia comum" e que este plano deve incluir "uma estratégia de resolução de conflitos: os potenciais conflitos entre as políticas sectoriais e a política da água deverão ser objeto de um trabalho conjunto, de modo a cruzar informação, interesses e responsabilidades com vista a encontrar as respostas possíveis que determinem uma conciliação entre interesses económicos e interesses vitais nacionais e transnacionais."
- 2. Referem a importâcia de criar Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Análise





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 1. O PGRH do Tejo não será um plano único internacional mas haverá um documento comum entre Portugal e Espanha com toda a informação dos planos referente às massas de água fronteiriças e transfronteiriças.
- 2. A Comissão está criada por Decreto-Lei que aprova o Plano Nacional da Água, falta agora operacionalizar essa comissão.

Integração

- 1. Não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.
- 2. Não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.

Questões técnicas identificadas

- 1. Relativamente à QSiGA 4. Insuficiente integração sectorial da temática da água consideram que a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) "deverá passar a ser de realização obrigatória, sempre que estiver em causa a necessidade de definir estratégias que visem direcionar e balizar o desenvolvimento e implementação de planos, programas e projetos que apresentem evidências de introdução de pressões significativas sobre os ecossistemas [...]."
- **2.** Ainda no âmbito da *QSiGA 4. Insuficiente integração sectorial da temática da água* consideram que se deve promover "a compreensão e integração da transversalidade da temática ecológica (ecossistemas, habitas, biodiversidade, ar, água, solos ...) nas diferentes políticas sectoriais de ambos os lados da fronteira."
- 3. No que se refere à QSiGA 7. Degradação da qualidade da água afluente de Espanha consideram imperativo que a "Confederacion Hidrografica del Tajo e o governo de Espanha promovam, sem mais demora, a execução destas medidas e a eventual previsão de medidas adicionais no novo "Plano hidrológico del Tajo 2022/2027" com o propósito de eliminação definitiva da significativa carga poluente de fósforo que tem vindo a ser detetada nas análises efetuadas na barragem de Cedilho, assegurando finalmente o bom estado ecológico das massas de água fronteiriças e transfronteiriças, tendo em vista o cumprimento Convenção de Albufeira e a Diretiva Quadro da Água.
- **4.** Relativamente às QSiGAS relacionadas com a qualidade da água subterrânea (*QSiGA 9, QSiGA 10*) e superficial (*QSiGA 11, QSiGA 12, QSiGA 13*) mencionam as "situações graves de poluição do rio Tejo e seus afluentes, nomeadamente, no rio Nabão, no rio Almonda, na ribeira da Boa Água, no rio Maior e no rio Alviela."
- 5. Propõem, relativamente às QSIGA 10. Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas e QSiGA 12. Poluição química das águas superficiais, propõem que seja analisado e avaliado o impacte da poluição provocada por plásticos e microplásticos e a inclusão das seguintes medidas "Introdução de sistemas de filtragem para retenção e remoção das matérias plásticas nas massas de água" e "Introdução de filtros à saída das máquinas de lavar e secar a roupa".
- 6. Nada é dito sobre a utilização de OGM.
- 7. No que se refere à QSiGA 14. Diminuição dos caudais afluentes de Espanha consideram que os caudais estabelecidos pela Convenção são "mínimos, insuficientes e deveriam ser transitórios para um regime de caudais ecológicos tal como já previsto na referida Convenção" e que as QSiGAS "não evidenciam como irão assegurar a coerência entre uma Convenção de Albufeira que não transitou para um regime de caudais ecológicos e um plano de gestão hidrológico que pretende a implementação de caudais ecológicos, nem se a implementação de caudais ecológicos também ocorrerá em Cedillo e Ponte de Muge, pontos de controlo da Convenção de Albufeira.

Propõem a "integração de caudais ecológicos determinados cientificamente nos Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo" concluindo que "a prioridade de melhoria dos caudais do rio Tejo deve





Ciclo de Planeamento 2022-2027

centrar-se nas negociações com Espanha para integrar nos planos de gestão hidrológicos de 2022/20027 a implementação de caudais ecológicos em todo o rio Tejo em Portugal e Espanha, nomeadamente, nas estações de controlo da Convenção de Albufeira em Cedillo e Ponte de Muge".

- **8.** Mencionam, relativamente às *QSiGA 7. Degradação da qualidade da água afluente de Espanha; QSiGA 14. Diminuição dos caudais afluentes de Espanha; QSiGA 15. Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos* que a implementação de um regime de caudais ecológicos (RCE) deverá ter em consideração aspetos quantitativos e qualitativos.
- 9. Chamam a atenção para o fato das medidas do 2º ciclo para as QSiGA 15. Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos, QSiGA 16. Alterações do regime de escoamento e QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats" cuja execução foi adiada "serem, na sua maioria, medidas de extrema prioridade por estarem relacionadas com barreiras à conectividade e com a definição e implementação de RCE, questões que têm sido tratadas com incúria e sem o empenho prioritário que seria desejável por parte de todos os atores implicados quer na aplicação da lei quer na implementação das medidas" Alegando que "Não parece, pois, tratar-se de uma questão de falta de investimento. E depreendemos da análise da QSiGA 3 que os recursos humanos são manifestamente insuficientes o que justifica a preferência pelo trabalho de secretária. O que não se compreende são as prioridades assumidas.

Recomendam a "obrigatoriedade de apresentação de uma Avaliação Ambiental Estratégica, para qualquer projeto de construção de barreiras, em qualquer linha de água; e "a rápida implementação dos Regimes de Caudais Ecológicos constante nas medidas preconizadas para o PGRH do 2º ciclo que apesar de terem financiamento foram adiadas (já passaram 10 anos desde que foram assinados os contratos que estabeleciam a obrigatoriedade de implementação de Regimes de Caudais Ecológicos).

- **10.** A propósito da *QSiGA 22. Alteração das comunidades da fauna e da flora* e *QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats* consideram estas devem integrar as ameaças às espécies piscícolas autóctones de água doce, em especial, nas espécies migratórias.
- **11.** Consideram que "As barreiras à conectividade fluvial apresentam uma forte pressão ou ameaça à biodiversidade, devendo ter uma área temática própria nas QSiGA".

Consideram "extremamente importante a preservação dos últimos 150 km de um rio Tejo Vivo e Livre para manter uma dinâmica fluvial que atenue o impacte da subida do nível médio das águas do mar, preservar os ecossistemas aquáticos, os habitats e a biodiversidade, assegurar os fluxos migratórios das espécies piscícolas e permitir o usufruto do rio pelas populações ribeirinhas, bem como promover um turismo de natureza e regional com base na paisagem natural do rio Tejo e na gastronomia de espécies piscícolas do rio."

Propõem a i) "a rejeição de novas com origem na construção de barragens e açudes"; ii) "a adoção de um projeto de remoção e adaptação de barragens e açudes obsoletas, inoperacionais ou para as quais existam soluções alternativas à sua utilização".

- 12. Consideram que o Aeroporto do Montijo terá efeitos inevitáveis ao nível áreas identificadas ao nível das classificadas ao abrigo da Convenção de Ramsar Zona Húmida de Importância Internacional; Rede Natura 2000 Áreas Classificadas de Importância Comunitária A Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens do Estuário do Tejo e Sítio de Importância Comunitária Estuário do Tejo; O Plano Sectorial da RN2000; Reserva Natural do Estuário do Tejo Área Protegida de Âmbito Nacional.
- 13. Relativamente à QSIGA 24. Aumento de ocorrências de espécies invasoras referem que "Tudo indica que se prepara uma invasão, se não forem tomadas medidas severas, de uma nova espécie de organismos geneticamente modificados (OGM), entre eles, insetos, peixes e outros vertebrados". Propõem que 1. Toda a informação seja fornecida aos agricultores; 2. A proibição de toda e qualquer utilização de OGMs para defesa intransigente dos ecossistemas





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- **14.** Relativamente à QSiGA 26 Degradação de zonas costeiras (erosão, alterações hidromorfológicas, dinâmica sedimentar) propõem "a implementação e conclusão urgentes do "Plano de remoção de infraestruturas transversais" em execução através da medida "PTE3PO2M26-SUP-RH".
- 15. Consideram que a "QSiGA 29. Contaminação radioativa" deve ser identificada como QSiGA para a RH5, dada a existência da Central Nuclear de Almaraz, a funcionar desde o início da década de 1980, que faz a refrigeração com as águas do rio Tejo, e que consideram obsoleta. Mencionam " São exemplo disto os seguintes trechos de um destes relatórios: a) "as concentrações observadas para os radionuclidos de origem artificial (Cs, 90 Sr e 3 H) são muito baixas e, situam se frequentemente, abaixo dos valores da atividade mínima detetável, com exceção do rio Tejo onde os valores em 3 H são superiores ao valor normal do fundo radioativo, mas, sem significado do ponto de vista dos efeitos radiológicos"; b) "os valores de concentração de atividade em 3 H são inferiores aos medidos no rio Tejo e da ordem de grandeza dos observados no rio Zêzere, nomeadamente para os rios Mondego e Douro, o que denota a influência no rio Tejo da Central Nuclear de Almaraz. c) a variação de concentração de atividade em 3 H ao longo dos meses e dos anos 2007 a 2017 em Vila Velha e Ródão e Valada do Ribatejo, sendo a mais acentuada em Vila Velha de Ródão, pode, contudo, estar relacionada com o normal funcionamento da Central Nuclear de Almaraz, localizada em Espanha, cujos efluentes são descarregados no rio Tejo e, com o sistema de descargas das barragens hídricas ao longo do rio Tejo. A análise indica em geral, valores de atividade em 3 H mais baixos em Valada, o que é de esperar, devido à diluição ao longo do rio."

Análise

- 1. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), definida no Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de Maio, decorre da transposição da Directiva 2001/42/CE, de 27 de Junho Esta Diretiva visa garantir que determinados planos e programas, suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma avaliação ambiental entendendo-se por «Planos e programas», qualquer plano ou programa, incluindo os co-financiados pela Comunidade Europeia, bem como as respectivas alterações, que seja sujeito a preparação e/ou aprovação por uma autoridade a nível nacional, regional e local, ou que seja preparado por uma autoridade para aprovação, mediante procedimento legislativo, pelo seu Parlamento ou Governo, e seja exigido por disposições legislativas, regulamentares ou administrativa. O Plano de Gestão de Região Hidrográfica foi sujeito à Avaliação Ambiental Estratégica.
 - Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) encontram-se sujeitos ao processo de AAE nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, artigo 3.º, uma vez que se enquadram no setor da gestão das águas, abrangido pelo referido diploma legal.
- 2. Esta QSiGA refere-se à integração da temática água nas diferentes políticas setoriais, no sentido da prossecução dos objetivos ambientais da Diretiva Quando da Água/Lei da Água, nomeadamente no que se refere ao Bom estado das massas de água e cumprimento do estabelecido para as zonas protegidas, nomeadamente as designadas ao abrigo da Diretiva Aves e Diretiva Habitats.
- **3.** O acompanhamento da elaboração e execução dos PGRH da parte Espanhola e Portuguesa da Bacia Hidrográfica do Tejo é realizado periodicamente no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC). No âmbito da CADC foi criado um grupo de trabalho relativo à Qualidade da Água no rio Tejo.
- **4.** A APA/ARHTO está consciente dos problemas de poluição existentes na bacia hidrográfica do Tejo, nomeadamente os relativos ao rio Tejo e seus afluentes, no rio Nabão, no rio Almonda, na ribeira da Boa Água, no rio Maior e no rio Alviela, tendo a realizar a monitorização e a fiscalização das situações identificadas, no sentido da sua resolução. No âmbito do 3º PGRH será avaliada a eficácia das medidas em curso para a resolução dos problemas de poluição nos rios Tejo, Nabão, Almonda, Boa Água, Maior e Alviela e equacionada a necessidade de incluir novas medidas.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 5. O tema é central no âmbito do *Green Deal* e da Estratégia Europeia da UE para a Biodiversidade 2030, em que a pressão dos plásticos é abordada, nomeadamente, por meio do Plano de Ação para a Poluição Zero e da execução da Estratégia Europeia para os Plásticos. Neste momento, os principais trabalhos relativamente à presença de plásticos e microplásticos em ecossistemas aquáticos são desenvolvidos no âmbito da DQEM, em que esta pressão é abrangida explicitamente e alvo de monitorização. Mais informação sobre os trabalhos desenvolvidos neste contexto pode ser consultada em: https://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=1249 Adicionalmente, a evolução da problemática dos plásticos e microplásticos tem vindo a ser acompanhada pela APA no âmbito do grupo de trabalho ECOSTAT (grupo de trabalho da DQA), que passou recentemente a servir de plataforma para transmitir e partilhar informação entre Estados-Membros, com o principal objetivo de compreender as implicações deste tipo de pressão sobre os ecossistemas aquáticos.
- 6. A questão colocada encontra-se fora do âmbito do PGRH.
- 7. O acompanhamento da elaboração e execução dos PGRH da parte Espanhola e Portuguesa da Bacia Hidrográfica do Tejo é realizado periodicamente no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC). A CADC é um importante instrumento de articulação entre os dois países para, em conjunto, encontrar os melhores mecanismos para atingir os objetivos comunitários, nomeadamente os relativos à implementação da Diretiva Quadro da Água, a que ambos os países estão obrigados.
- **8.** As questões relacionadas com a qualidade e quantidade da água proveniente de Espanha são abordadas nas QSiGA 7 e 14 e as relacionadas com os caudais ecológicos na QSiGA 15. As medidas a incluir no PGRH visarão o comprimento dos objetivos ambientais da Diretiva-Quadro da Água/Lei da Água, pelo que serão tidos em conta os apectos qualitativos e quantitativos.
- 9. De acordo com a legislação em vigor, a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), definida no Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de Maio, decorre da transposição da Directiva 2001/42/CE, de 27 de junho, visa garantir que determinados planos e programas, suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma avaliação ambiental, pelo que projetos de construção de barreiras, não estão sujeitos a AAE.
 - Os Títulos de Utilização de Recursos Hídricos de novas barragens, incluem a obrigatoriade de implementar regimes de caudais ecológicos. No que se refere a barragens já existentes, essa obrigatoriedade é imposta na renovação dos TURH, tendo em conta a análise viabilidade técnica e económica da construção do dispositivo para a libertação dos caudais ecológicos.
- **10.** A QSiGA 22. Alteração das comunidades da fauna e da flora e a QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats abordam especificamente as ameaças sobre as espécies nativas, nomeadamente da ictiofauna.
- **11.** Considera-se que as questões relacionadas com a conetividade fluvial estão devidade equacionadas nas QSiGAS seleccionadas, nomeadamente na *QSiGA 23. Destruição/fragmentação de habitats* c
- 12. A questão colocada encontra-se fora do âmbito do PGRH.
- 13. A questão colocada encontra-se fora do âmbito do PGRH.
- **14.** A identificação e caracterização das QSiGAS na RH5 contribuirá para a definição do Programa de Medidas, sendo que cada medida poderá concorrer para a resolução de uma ou mais questões significativas.
- 15. Compete à APA acompanhar os aspetos de segurança nuclear associados aos riscos de acidentes em instalações nucleares, ao abrigo do Decreto-lei n.º 108/2018 de 3 de dezembro. Sem prejuízo das competências próprias da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. A APA é também o ponto de contacto junto da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA), enquanto Autoridade Competente para as Convenções de Notificação Rápida e Assistência de Acidentes Radiológicos e Nucleares, e junto da Comissão Europeia, ao nível do sistema European Community Urgent Radiological Information





Ciclo de Planeamento 2022-2027

Exchange (ECURIE). A APA assegura ainda o contacto técnico com a Autoridade Competente de Espanha para emergências radiológicas e nucleares de Espanha, o Consejo de Seguridad Nuclear (CSN).

O Consejo de Seguridad Nuclear de Espanha (CSN) é a entidade reguladora independente de Espanha para estas matérias, que depende apenas do Parlamento Espanhol e reconhecida como tal pelas entidades internacionais e comunitárias. O CSN é assim o regulador de todas as centrais nucleares espanholas, não sendo operador dessas centrais.

Portugal e Espanha têm um procedimento de troca de informação para eventos radiológicos e nucleares, suportados no European Community Urgent Radiological Information Exchange (ECURIE), na convenção de notificação rápida de acidentes radiológicos e nucleares da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) e no acordo bilateral entre Portugal e Espanha sobre cooperação em matéria de segurança de instalações nucleares de fronteira.

Os eventos ocorridos recentemente foram classificados como de nível 0. Os eventos de nível 0 são eventos em que existem pequenos desvios sem significado em termos de segurança, sem impacte nos trabalhadores, saúde humana e ambiente. Estes eventos são considerados expetáveis e ocorrem com alguma frequência durante ciclo de vida de uma central nuclear, que dispõem de vários sistemas em redundância, e estão acautelados nos procedimentos de segurança da central.

Sobre a renovação da autorização de operação da Central Nuclear de Almaraz, o plenário do Conselho de Segurança Nuclear de Espanha (CSN) votou favoravelmente, a 7 de março de 2020, a proposta de parecer técnico sobre o pedido de renovação da autorização de operação da Central Nuclear de Almaraz (CNA) localizada em Cáceres, Espanha. Desta forma, a operação da unidade I está autorizada até 1 de novembro de 2027 e da unidade II até 31 de outubro de 2028, as quais entraram em funcionamento em 1981 e 1983, respetivamente.

De acordo com a informação do CSN, a decisão baseou-se na verificação do cumprimento pelo operador das condições da atual autorização - que foi concedida em 2010 - e das instruções técnicas associadas - as Revisões Periódicas de Segurança (RPS) e os regulamentos de aplicação condicional. ~

A radioatividade no ambiente é monitorizada em contínuo através da RADNET - Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente, gerida pela Agência Portuguesa do Ambiente que permite a deteção de situações de aumento anormal de radioatividade no ambiente e a disponibilização de informação ao público.

Esta Rede conta atualmente com 20 estações para monitorização da radioatividade no ambiente cobrindo o Continente e as Regiões Autónomas, das quais 17 estações monitorizam a radioatividade no ar e 3 estações monitorizam a radioatividade na água instaladas na Barragem de Fratel (Rio Tejo), na Barragem do Pocinho (Rio Douro) e na Junqueira (Guadiana).

Em complemento, o Estado Português tem implementado o programa de monitorização radiológica ambiental, que a nível nacional tem como principal objetivo avaliar a exposição efetiva da população Portuguesa à radioatividade ambiental. Este programa consiste na medição contínua e periódica de radionuclídeos naturais e artificias, existentes em componentes ambientais como o ar, a água e os solos, bem como e em produtos da cadeia alimentar. Estes componentes são considerados as vias diretas de transferência nos vários meios, atmosférico, aquático e terrestre e em ultima análise, na transferência da contaminação radioativa para o Homem.

O Programa de Monitorização Radiológica Ambiental não evidencia exposição da população portuguesa devido à operação da central nuclear de Almaraz, reforçando que os valores encontrados para o trítio não têm significado do ponto de vista dos efeitos radiológicos.

Integração

1. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 2. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 3. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 4. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 5. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 6. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.
- 7. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 8. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 9. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 10. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 11. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 12. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.
- 13. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA
- 14. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 15. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA,

Outras questões gerais identificadas

- 1. Referem a necessidade de implementar as condições necessárias à compreensão e adoção dos conceitos e das soluções conducentes à Transição Ecológica em todos os sectores de atividade. Este objetivo teria que incluir medidas de introdução do ensino da Ecologia ao longo de todo o percurso escolar e formação profissional. Consideram que "caberá ao Estado investir massivamente nestas áreas com formação e acompanhamento gratuito (para colmatar uma parte importante das lacunas do sistema de Ensino".
- 2. No âmbito do ponto anterior propõem "a divulgação junto dos setores e da população em geral da informação (problemas/soluções) e do conhecimento necessário à compreensão e implementação de ações responsáveis com vista à transição ecológica."
- 3. Consideram que é notória a necessidade de definição de uma "Estratégia nacional para todos os sectores, que aponte para o cerne das questões que põem em causa a Sustentabilidade da Vida e de Planos que deitem mãos a todas as ferramentas possíveis para pôr em marcha a Transição Ecológica que a salvaguarde."
- 4. Referem a necessidade de "promover o uso eficiente e responsável das massas de água e das disponibilidades existentes através de: a) uma abordagem ecológica da gestão das pressões sobre os ecossistemas, alicerçada na divulgação do conhecimento, na formação e no acompanhamento e aconselhamento; b) uma abordagem ecológica da gestão da oferta e da procura adequadas a cada realidade nacional e transfronteiriça."





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 5. Propõem a que seja criado um certificado hidrológico que contemple a) Uso eficiente da água; b) a diminuição dos consumos quer pela recuperação da água das chuvas, quer pela reutilização de águas usadas; c) a diminuição dos impactos negativos, diretos e indiretos sobre os ecossistemas através do uso de equipamentos, de medidas e de práticas objetivamente pensadas para esse efeito; e d) a infiltração da água nos solos.
- 6. Propõem a revisão do regulamento das edificações urbanas de modo a introduzir as seguintes soluções: fito depuradoras, separação das águas cinzentas das águas negras, WC seco, armazenamento da água da chuva, ausência de piscinas e relvados, opção por piscinas ecológica.
- 7. Referem a necessidade de definir para o sector agrícola/silvicultura/ produção animal "medidas que impulsionem a transição agrícola e que permitam instalar as condições para a introdução de um certificado hidrológico contribuindo também para dignificar a profissão de agricultor, tais como: a) Investir em formação nas áreas da agroecologia, agroflorestal; b) Investir em investigação; c) Investir em acompanhamento na implementação de novas práticas e no aconselhamento presencial e à distância".
- 8. Propõem que sejam incluídas Medidas que "aumentem a capacidade de infiltração da água nos solos e reduzam a evaporação através de uma gestão do uso do solo e das paisagens altamente degradadas pelos incêndios e pelo abate de quebra-ventos e pequenos bosques", como sejam: renaturalização (reposição de zonas húmidas, reflorestação); práticas agrícolas que reduzam a mobilização do solo; práticas agrícolas que promovam a cobertura permanente do solo; e soluções de engenharia natural"-
- 9. Propõem que seja dado apoio financeiro à "compra de equipamentos (ex: trituradores) destinados ao aproveitamento da biomassa para promover a cobertura de solos, com efeitos no aumento de fertilidade, na diminuição da evaporação e da erosão, na infiltração da água nos solos, no sequestro de CO2 e no aumento da biodiversidade (microrganismos no solo);
- 10. Propõem que a emissão de licenças esteja "sujeito à apresentação de certificados que atestem a capacitação dos requerentes para uma gestão ecológica dos recursos".

Análise

- 1. A questão colocada, relativa aos conteúdos do ensino escolar e profissional, encontra-se fora do âmbito
- 2. A QSiGA 34 Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública aborda a problemática mencionada, pelo que no PGRH serão incluídas medidas para promover o envolvimento dos setores e a participação dos cidadãos na prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na Diretiva Quadro da Água/Lei da Água. Destaca-se ainda que a elaboração do PGRH prevê a realização de três consultas públicas, cada uma com a duração de seis meses, relativa a cada uma das fases de elaboração do PGRH: 1ª Fase: Calendário e programa de trabalhos, 2ª Elaboração das QSiGAS (fase em que nos encontramos neste momento), 3º fase: Elaboração do projeto do PGRH.
- 3. A questão colocada, relativa à definição de estratégias setotriais, encontra-se fora do âmbito do PGRH.
- 4. As preocupações manifestadas relativas ao uso eficiente da água encontram-se traduzidas no Plano Nacional do Uso Eficiente da Água. No âmbito do presente ciclo de planeamento está em curso um estudo, coordenado pelo Professor Rodrigo Oliveira, para o cálculo, por massa de água, das disponibilidades hídricas atuais e em cenário de alterações climáticas, o qual deverá servir de base para o desenvolvimento do planeamento setorial.
- 5. O Plano Nacional do Uso Eficiente da Água propõe um conjunto de medidas para os diferentes setores no sentido de aumentar a eficiência hídrica. No que se refere ao reaproveitamento da águas destaca-se que a Medida 38 Utilização de água da chuva em jardins e similares e a Medida 48 Utilização de água da chuva em campos desportivos, campos de golfe e outros espaços verdes de recreio. Relativamente ao aumento da infiltração da água no solo, está previsto a Medida 35: Adequação da gestão do solo em jardins e similares Alteração das características do terreno para maior e melhor infiltração e





Ciclo de Planeamento 2022-2027

armazenamento de água. Refira-se ainda que o Fundo Ambiental encerrou a 21/12/2020 a apresentação de canditadaturas para o Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis - reabilitar e melhorar o desempenho energético e hídrico dos edifícios.

Os aspectos relativos ao uso eficiente da água estão contempladas no Plano Nacional do Uso Eficiente da Água. Relativamente à reutilização da água há a referir que no âmbito da Estratégia Comum para a implementação da Diretiva-Quadro da Água, foi adotado um guia para a promoção da reutilização de água, como medida para alcançar e manter o bom estado das massas de água, para a utilização na rega agrícola de águas residuais de origem urbana (abrangidas pela Diretiva 91/271/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1991, transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual). O Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, estabelece o regime jurídico relativo à reutilização de água proveniente de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) domésticas, urbanas e industriais, em usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente para a rega. No site da APA encontra-se disponível mais informação sobre esta temática (https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=11&sub3ref=1584.

- 6. O Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, estabelece o regime jurídico relativo à reutilização de água proveniente de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) domésticas, urbanas e industriais, em usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente para usos urbanos, tendo a APA publicado o "Guia para a Reutilização de Água Usos não Potáveis". No site da APA encontra-se disponível mais informação sobre esta temática (https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=11&sub3ref=1584). As questões relacionadas com a reutilização da água são abordadas na QSiGA 18 "Escassez de água" e na QSiGA 27 "Seca".
- 7. O Plano Nacional do Uso Eficiente da Água propõe um conjunto de medidas para os diferentes setores, incluindo o agrícola, no sentido de aumentar a eficiência hídrica.
- 8. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 9. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração
- 10. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.

Integração

- 1. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.
- 2. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 3. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA.
- 4. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 5. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 6. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 7. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.





RH5A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 8. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 9. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração
- 10. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.

Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas

Comentários/ Observações





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação Carla Quaresma			
Tipo A título individual			

Breves contributos (recomendações) a serem considerados nos subsequentes PGRH (2022 - 2027) em elaboração:

1) Identificar as QSIGA relativas à Biodiversidade (QSIGA 22 a 25) efetivamente como questões relevantes a considerar no âmbito da definição dos planos e na elaboração dos respetivos programas de medidas.

Face à situação transversal que se verifica nesta e noutras bacias hidrográficas - com perda de habitats aquáticos e ribeirinhos e/ou da sua qualidade ecológica; perda/redução de conetividade fluvial e ecológica ao longo da rede hidrográfica; invasão e proliferação de espécies exóticas (encostas, corredores ribeirinhos e meios aquáticos); perda de solo e do coberto vegetal natural das encostas; para além das pressões subjacentes à poluição da água; à alteração/artificialização das margens, leitos e galerias ribeirinhas - urge tomar medidas para evitar a criação ou o agravamento de novas pressões sobre a biodiversidade aquática e ribeirinha (também sobre corredores ecológicos da fauna terrestre) e proceder de forma planeada e coerente (articulada institucionalmente) a projetos de conservação, melhoria, recuperação ou restauro ecológico dos cursos de água/redes hidrográficas.

- 2) Nos cursos de água a valorizar (proteger, melhorar, restaurar) para a Biodiversidade bem como no âmbito das medidas a prever deverá não só ser tida em consideração o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000) bem como outras áreas relevantes ou importantes para espécies da flora e fauna aquática e ribeirinha (exemplo flora ocorrente em habitats ribeirinhos e em leitos de cheia, comunidades piscícolas nativas, incluindo as espécies migradoras e os stocks indígenas de truta-de-rio, mamíferos semi-aquáticos ameaçados como a toupeira-de-água, bivalves ou mexilhões -de-rio autóctones, entre outros) bem como corredores ecológicos importantes para a conetividade natural das populações.
- 3) A par das medidas gerais necessárias para diminuir as fontes de poluição (descargas várias de efluentes no meio hídrico) e para aumentar os caudais circulantes nos rios e ribeiras (apostar em regimes de caudais ecológicos e ou ambientais mais exigentes no pressuposto da precaução e na necessidade da sustentabilidade a longo prazo das comunidades aquáticas e ribeirinhas que deles dependem, deverão ser implementados planos específicos de proteção, melhoria e restauro de encostas e sua vegetação, de margens e galerias ripícolas, e de restauro ou melhoria da conectividade fluvial.
- 4) Apostar nas técnicas de engenharia natural e nas soluções mais naturalizadas para os projetos e intervenções a realizar em cursos de água (promovendo a divulgação de informação, a formação e a sensibilização de todos os potenciais envolvidos) sejam passagens para peixes naturalizadas, ações de melhoria, renaturalização ou restauro dos corredores ripários originais, sejam a salvaguarda de faixas de proteção mais alargadas sem mobilização do solo e com vegetação autóctone nas encostas (para evitar a erosão e a perda de solo).
- 5) Dar mais atenção e definir medidas para evitar/dissuadir o uso de fitofármacos, pesticidas, e fertilizantes na proximidade dos cursos de água; considera-se que deverá haver mais informação, apoio técnico e sensibilização (ex. autarquias locais e população em geral) para a substituição do uso de herbicidas (infelizmente ainda comum) por técnicas de gestão moto-manual da vegetação "indesejada".
- 6) Nos planos específicos de conservação, melhoria e /ou restauro ecológico, considerar a remoção (total, faseada temporalmente ou não, e a curto ou médio prazo) de infraestruturas transversais ou barreiras à conetividade fluvial e ecológica, de forma a visar-se o restabelecimento de um "novo" equilíbrio, e dos habitats e corredores para a fauna aquática e ribeirinha originais ao longo dos cursos de água. Nos casos em





Ciclo de Planeamento 2022-2027

que não seja possível a "supressão" das barreiras deve proceder-se à implementação das soluções ecológicas minimizadoras mais eficazes possíveis para restabelecer a circulação da fauna (peixes e outra fauna estritamente dependente dos cursos de água para a sobrevivência e dispersão).

- 7) Apostar na sensibilização e informação da população mas sobretudo dos principais decisores, agentes locais/regionais com influência e utilizadores dos cursos de água e encostas (incluindo agricultores, proprietários florestais, outros) para a importância da conservação do solo e das medidas para o proteger, das margens e leitos de cheia, vegetação ribeirinha e da biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.
- 8) Considerar os prazos de caducidade das licenças de utilização já existentes bem como dos procedimentos de licenciamento de pretensões no domínio hídrico (ex. intervenções em infraestruturas hidráulicas já existentes ou nas margens) como oportunidades para a melhoria das condições ecológicas, através do condicionamento das licenças/autorizações a emitir e/ou da sua não prorrogação.

Tipologia	Sugestão
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	PARTICIPA

Questões metodológicas identificadas

Análise

Integração

Questões técnicas identificadas

- 1. "Identificar as QSIGA relativas à Biodiversidade (QSIGA 22 a 25) efetivamente como questões relevantes a considerar no âmbito da definição dos planos e na elaboração dos respetivos programas de medidas."
- 2. Referem a urgência de "tomar medidas para evitar a criação ou o agravamento de novas pressões sobre a biodiversidade aquática e ribeirinha (também sobre corredores ecológicos da fauna terrestre) e proceder de forma planeada e coerente (articulada institucionalmente) a projetos de conservação, melhoria, recuperação ou restauro ecológico dos cursos de água/redes hidrográficas".

Consideram que as medidas devem incluir as áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000) bem como outras áreas relevantes ou importantes para espécies da flora e fauna aquática e ribeirinha, bem como os corredores ecológicos importantes para a conetividade natural das populações.

Propõem que sejam incluídas medidas para i) reduzir as fontes de poluição, ii) garantir os regimes de caudais ecológicos e/ou ambientais, iii) garantir a proteção, melhoria e restauro de encostas e respetivo coberto vegetal, das margens e galerias ripícolas e iv) restaurar ou melhorar a conectividade fluvial. Recorrer às técnicas de engenharia natural às soluções mais naturalizadas para os projetos e intervenções a realizar em cursos de água.

3. Defenir medidas para evitar/dissuadir o uso de fitofármacos, pesticidas, e fertilizantes na proximidade dos cursos de água; considera-se que deverá haver mais informação, apoio técnico e sensibilização (ex.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

autarquias locais e população em geral) para a substituição do uso de herbicidas (infelizmente ainda comum) por técnicas de gestão moto-manual da vegetação "indesejada".

- 4. Nos planos específicos de conservação, melhoria e /ou restauro ecológico, considerar a remoção (total, faseada temporalmente ou não, e a curto ou médio prazo) de infraestruturas transversais ou barreiras à conetividade fluvial e ecológica, de forma a visar-se o restabelecimento de um "novo" equilíbrio, e dos habitats e corredores para a fauna aquática e ribeirinha originais ao longo dos cursos de água. Nos casos em que não seja possível a "supressão" das barreiras deve proceder-se à implementação das soluções ecológicas minimizadoras mais eficazes possíveis para restabelecer a circulação da fauna (peixes e outra fauna estritamente dependente dos cursos de água para a sobrevivência e dispersão).
- 5. Apostar na sensibilização e informação da população mas sobretudo dos principais decisores, agentes locais/regionais com influência e utilizadores dos cursos de água e encostas (incluindo agricultores, proprietários florestais, outros) para a importância da conservação do solo e das medidas para o proteger, das margens e leitos de cheia, vegetação ribeirinha e da biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.
- 6. Considerar os prazos de caducidade das licenças de utilização já existentes bem como dos procedimentos de licenciamento de pretensões no domínio hídrico (ex. intervenções em infraestruturas hidráulicas já existentes ou nas margens) como oportunidades para a melhoria das condições ecológicas, através do condicionamento das licenças/autorizações a emitir e/ou da sua não prorrogação.

Análise

- 1. As QSiGAS 22 a 25 estão seleccionadas para a RH5
- 2. É elencado um conjunto alargado de medidas relativas à área temática "biodiversidade".
- 3. A aplicação de fitofarmacos e pesticidas é regulamentada pela Lei n.º 26/2013 de 11 de abril, que regula, entre outras, as atividades de aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, e revogando a Lei n.º 10/93, de 6 de abril, e o Decreto -Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro. As questões relaccionadas com a qualidade da água por fitofármacos e pesticidas são abordadas na QSiGA 12. As questões relaccionados com o aumento da conecentração de nutrientes na água são abordadas na QSiGA 11 Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais.
- 4. O PGRH em vigor inclui várias medidas para a reposição da contituidade fluvial que se prevê manter e reforço no 3º ciclo de planeamento, nomeadamente a Medida TE3P01M01_SUP_RH5 relativa ao Plano Específico de Gestão das Águas (PEGA) para o restabelecimento da conetividade dos cursos de água para a fauna piscícola, na(s) sub-bacia(s) consideradas prioritária(s) e a Medida PTE3P02M34_SUP_RH5Plano para a reconstituição da continuidade fluvial, restauração da vegetação ripária e revisão do regime de caudais ecológicos.
 - Em 2017 foi publicado o relatório "Identificação, estudo e planeamento da remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas".
- 5. A questões reaccionadas com a sensibilização e informação são apresentadas na *QSiGA 34 Insuficiente* envolvimento dos setores e participação público.
- 6. A renovação dos TURH é sempre feita à luz da legislação em vigor à data em que essa renovção é realizada

Integração





RH5A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste Ciclo de Planeamento 2022-2027

As questões colocadas não implicas nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.

Outras questões gerais identificadas

Integração

Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas

Comentários/ Observações





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante		

Identificação	Paulo Pinheiro
Tipo	A título individual

No que se refere às espécies piscícolas dulçaquícolas exóticas na RH5, destacam-se pela distribuição alargada e abundância, a perca-sol, *Lepomis gibbosus*, o achigã, *Micropterus salmoides*, a carpa, *Cyprinus carpio* e o alburno, *Alburnus alburnos*.

Alburnus alburnus

Fichas de questão

Estão nesta situação as barragens hidroelétricas da EDP, cujos contratos de concessão foram assinados em 2008, Castelo de Bode (1951) e Pracana (1950), ambas atualmente já a garantir um RCE, cuja eficácia está ser monitorizada. Em 2010 e 2011 foram assinados contratos de concessão onde foram definidos RCE para as barragens de Montargil (concluída em 1958), Maranhão (1957) e Magos (1938) pertencentes ao Aproveitamento Hidroagrícola para a barragem da Idanha (1947) do Aproveitamento Hidroagrícola de Idanha (1947) e para a barragem do Divor (1965) do Aproveitamento Hidroagrícola do Divor, cuja implementação ainda não se efetivou.

Faltará identificar qual o Aproveitamento Hidroagrícola, penso que seja o do VALE DO SORRAIA

As sub-bacias hidrográficas do rio Tejo que apresentam maior incidência de espécies exóticas são as sub-bacias hidrográficas do rio Sorraia, ribeira de Muge, rio Alenquer, ao longo do rio Tejo principal e sub-bacias adjacentes a Este, e nas bacias dos rio Sever, rio Pônsul, ribeira de Aravil e rio Erges. São particularmente frequentes e abundantes a perca-sol (Lepomis gibbosus), o achigã (Micropterus salmoides), o pimpão (Carassius auratus), o gobio (Gobio lozanoi), a truta arco-íris (Oncorhynchus mykiss), a gambúsia, (Gambusia holbrooki), a carpa (Cyprinus carpio), o lúcio (Exox lucius) e, mais recentemente, o alburno (Alburnus alburnos).

- A truta arco-íris (*Onchorynchus mykiss*) apresenta uma distribuição muito localizada, restrita quase exclusivamente à zona da serra da Estrela, e que tem vindo a ser cada vez mais restrita após a cessação das ações de repovoamentos pelos serviços aquícolas do ICNF.
- Alburnus alburnus

Tipologia	Não aplicável
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	E-mail

Questões metodológicas identificadas

Análise

Integração

Questões técnicas identificadas

Todas as questões identificadas no contributo.

Análise





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027	
Foram ider	itificadas e corrigidas as incorreções detetadas.		
Integração	0		
Integrado.			
Outras qu	estões gerais identificadas		
Análise	Análise		
Integração			
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas			
Comentários/ Observações			





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira (ABLGV		de de Vila Franca de Xira (ABLGVFX)	
Tipo		Associação	

A Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira (ABLGVFX) vem pelo presente prestar o seu contributo no âmbito da Consulta Pública das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA), nesta 2.ª fase do 3.º ciclo do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH), 2022-2027, relativo à Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A).

A ABLGVFX é a entidade responsável pela exploração e conservação do Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira (AHLGVFX) que contempla uma área de 13 420 ha, com uma área regada na ordem dos 10 000 ha, dos quais 6 500 ha são em sistema de rega sob pressão e os restantes por gravidade. O investimento dos agricultores nas culturas na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira é na ordem dos 45 milhões de euros anuais.

O AHLGVFX tem várias portas de adução nos rios Tejo, Sorraia e Risco embora o principal ponto de adução de água seja na tomada de água do Conchoso (39° 1.573′N 8° 52.481′W). Neste ponto é feita a captação de água na estação elevatória do Conchoso para 2 blocos de rega sob pressão bem como a adução de água por gravidade para o canal principal do Aproveitamento. A construção da estação elevatória da Caliça, já em 2020, servirá igualmente para adução água no canal principal, servindo como reforço à captação efetuada na tomada de água do Conchoso. O canal principal é depois responsável pelo transporte de água para os agricultores abrangidos pela rede de rega por gravidade bem como para as estações elevatórias do Ramalhão e das Galés, que disponibilizam água sob pressão para mais 4 blocos de rega (2 blocos cada). Assim, a adução de água com qualidade na tomada de água do Conchoso é essencial para o funcionamento do Aproveitamento.

Nos últimos anos tem-se assistido a uma reconversão das culturas na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira com um aumento da área de Arroz no Aproveitamento, atingindo em 2019 cerca de 48% do total das culturas regadas. Para que existam condições ambientais favoráveis a este cereal é necessário criar e manter uma lâmina de água adequada, sendo necessários volumes de água cerca de 8 000 m3/ha superiores à dotação média para as outras culturas regadas. Assim, apesar da distribuição e rega serem cada vez mais eficientes, podemos afirmar que globalmente as necessidades hídricas do Aproveitamento têm vindo a ser crescentes nos últimos anos.

Duas particularidades importantes tornam o AHLGVFX completamente dependente de uma correta gestão da bacia hidrográfica do Tejo e da cooperação com as autoridades Espanholas. A primeira é que se encontra ainda no limite de influência do estuário do Tejo, estando portanto sujeita ao regime de marés que limitam o número de horas disponíveis para adução de água por gravidade. A segunda deve-se ao facto de não possuir qualquer tipo de armazenamento, estando sujeita à água disponível nos rios Tejo e Sorraia diariamente.

Das temáticas das QSiGA identificadas para o 3.º ciclo do PGRH, a Associação vem pronunciar-se sobre as seguintes:

Quantidade de Água

QSiGA 14 – Diminuição dos caudais afluentes de Espanha

A Convenção de Albufeira estabelece um caudal mínimo de 2 700 hm³ anuais a ser garantido em Cedillo pelas autoridades Espanholas, sendo este valor na ordem de magnitude das menores contribuições anuais em regime natural. No entanto, nos anos de exceção definidos segundo a Convenção as autoridades Espanholas não são obrigadas a cumprir o regime de caudais. É especialmente nestes anos que o normal funcionamento





Ciclo de Planeamento 2022-2027

do AHLGVFX é posto em causa. Depois do evento de exceção verificado em 2012, onde a água do Tejo na tomada de água do Conchoso apresentou valores de salinidade impróprios para a rega, a Associação viu-se obrigada a reforçar a capacidade de bombagem de água na tomada de água do Conchoso, que permite o bombeamento de água maré vazia. Em 2012 foram instaladas 3 eletrobombas e em 2018 mais 3. Esta onerosa obra foi a forma preventiva de atuação da Associação. Em 2019, com o risco iminente de seca até final de fevereiro, e com pontuais medições de salinidade a rondar a 1 g/L de salinidade durante a campanha de rega, vimo-nos, novamente como em 2012, obrigados a proceder à construção de um açude de terra para fechar o rio Sorraia, de forma a se conseguir aproveitar toda a água disponível no mesmo. A construção do açude e o reforço da capacidade de bombagem na maré vazia foram duas ações determinantes para a garantia da quantidade e da qualidade da água a fornecer aos agricultores do Aproveitamento.

Assim a ABLGVFX tem especial interesse em ver correspondidas no Plano de Gestão de Rede Hidrográfica algumas preocupações quanto à gestão Nacional e Internacional da Bacia:

- Embora a qualidade da água esteja relacionada com a quantidade, o caudal necessário para manter a boa qualidade ecológica da água poderá não ser suficiente para o normal funcionamento das atividades que dependem do Tejo (nas quais se inclui o AHLGVFX). Torna-se necessário que seja estudado se o regime de caudais atuais é suficiente não só para que existam águas com boa qualidade ecológica, mas em quantidade suficiente para o normal de funcionamento das atividades agrícolas, não só da ABLGVFX mas também das outras instituições que usufruem do Tejo.
- É necessário um aumento da cooperação entre as entidades Portuguesas diretamente envolvidas na gestão da bacia hidrográfica e os utilizadores que usufruem dos recursos hídricos da bacia, especialmente em alturas de seca, para que exista um apoio efetivo da sua atividade, sendo essencial encontrar uma solução menos penalizadora para a parte portuguesa da Bacia aquando da ocorrência de anos de exceção.
- É necessário criar e manter uma cooperação estreita com as autoridades Espanholas de forma a ser possível estabelecer uma previsão da libertação de caudais nas barragens de Alcantara e, consequentemente, de Cedillo.

QSiGA 20 – Intrusão salina das águas superficiais: Uma das particularidades no AHLGVFX é que se encontra ainda no limite de influência do estuário do Tejo, estando portanto sujeita ao regime de marés que limitam o número de horas disponíveis para adução de água por gravidade. A afluência de caudais no Tejo é portanto essencial para travar o avanço da cunha salina, bem como a vigilância e controlo das dragagens. A ABLGVFX considera importante ter acesso a dados em tempo real de medição de condutividade na água do Tejo (ou mesmo dados esporádicos), desde a zona da Azambuja até ao estuário, permitindo-nos dessa forma poder atuar antecipadamente na gestão da água aduzida no Aproveitamento, com respeito à sua qualidade. Esta QSiGA evidencia a crescente preocupação com a temática, que afeta não só o funcionamento diário da ABLGVFX como provoca uma alteração da flora e da fauna, essenciais para o equilíbrio das várias atividades desenvolvidas na zona envolvente à Lezíria Grande.

QSiGA 24 – Aumento de ocorrências de espécies invasoras: Na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira é possível encontrar duas das espécies aquáticas infestantes referidas nesta QSiGA: jacinto-de-água (Eichhornia crassipes) e a erva-pinheirinha (Myriophyllum verticillatum). Destas, o jacinto-de-água é a que causa mais preocupações, tendo a ABLGVFX já implementado um plano interno que permite o controlo diário das infestantes durante a campanha de rega, recorrendo à remoção física e a uma constante monitorização, surtindo o efeito desejado dentro das valas do AHLGVFX, apesar do custo anual que representa. No entanto, por melhor que seja o controlo destas espécies, a sua irradicação na Lezíria Grande é praticamente impossível devido à quantidade de material vegetativo que chega de montante do Rio Tejo e Sorraia. A ABLGVFX considera essencial que exista um plano de trabalhos objetivo e coordenado com os vários utilizadores da água de toda a Bacia, de forma a facilitar a monitorização e controlo das espécies invasoras elencadas.

QSiGA 27 – Secas. No Verão (e especialmente numa situação de seca) a falta de água doce disponível é um dos principais problemas com os quais a ABLGVFX se depara. Sendo uma das particularidades do AHLGVFX não possuir qualquer tipo de armazenamento, estando sujeita à água disponível nos rios Tejo e Sorraia diariamente, a falta de água (que levará também à ausência de qualidade da água), é uma preocupação





Ciclo de Planeamento 2022-2027

premente, na medida em que a gestão é diária e portanto de difícil planeamento, em casos extremos como uma seca.

A ABLGVFX considera que o aumento da capacidade de retenção da água proveniente da precipitação, ao longo da bacia do Tejo português, é essencial para assegurar a disponibilização de água aos utilizadores sitos na parte final do rio, dotando assim a nossa parte do Tejo mais resiliente a situações de eventos extremos como a seca. A elaboração e implementação de Planos de Gestão de Secas (PGS) serão certamente essenciais para uma melhor harmonização de ações aquando a ocorrência de uma seca, sendo por isso necessário criar de antemão as infraestruturas, efetuar os estudos e promover o diálogo com todos os intervenientes.

QSiGA 28 - Inundações

A Lezíria Grande encontra-se rodeada por um dique, que a protege das diferenças de nível dos rios que a limitam, uma vez que os terrenos da Lezíria se encontram abaixo do nível médio do mar. A drenagem é feita essencialmente por portas de água que funcionam por diferença de cota. Em anos de pluviosidade e escoamento anormais pode dar-se a impossibilidade de drenagem adequada dos terrenos. E em condições de grandes caudais associados a ventos pode ainda existir o risco de galgamento do dique e consequente inundação da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A ABLGVFX considera que seria importante criar e manter uma cooperação estreita com as autoridades, espanholas e portuguesas, na gestão da libertação de caudais mais elevados, nos períodos de maior pluviosidade. É de notar que no AHLGVFX também temos de ter em conta a altura das marés, que conjugado com a libertação anormal de caudais poderá provocar avultados danos.

O acesso ao portal RIOS foi para a ABLGVFX um avanço no acesso a dados em tempo real da situação atual dos caudais ao longo do rio Tejo, apesar de não serem disponibilizados os dados de todos os locais de controlo ao longo da bacia portuguesa do Tejo.

Por fim, a Associação congratula a APA pelo apelo à participação ativa de todos os intervenientes no PGRH, mostrando total abertura e recetividade às problemáticas mais incisivas de cada um dos agentes. É ainda com agrado que a Associação viu incluídas nas QSiGA aspetos como a "Intrusão salina das águas superficiais" (QSiGA 20), o "Aumento de ocorrências de espécies invasoras" (QSiGA 24) e as "Secas" (QSiGA 27). Estas "novas" QSiGA são de importância extrema para a continuidade sustentável, e para o funcionamento, do nosso Aproveitamento.

Tipologia	Não aplicável		
Abrangência	Dentro do âmbito		
Forma de participação	E-mail		
Questões metodológicas identificadas			
Análise			
Integração			
Questões técnicas identificadas			





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 1. QSiGA 14 Diminuição dos caudais afluentes de Espanha: "Embora a qualidade da água esteja relacionada com a quantidade, o caudal necessário para manter a boa qualidade ecológica da água poderá não ser suficiente para o normal funcionamento das atividades que dependem do Tejo (nas quais se inclui o AHLGVFX). Torna-se necessário que seja estudado se o regime de caudais atuais é suficiente não só para que existam águas com boa qualidade ecológica, mas em quantidade suficiente para o normal de funcionamento das atividades agrícolas, não só da ABLGVFX mas também das outras instituições que usufruem do Tejo."
- 2. QSiGA 14 Diminuição dos caudais afluentes de Espanha: "É necessário um aumento da cooperação entre as entidades Portuguesas diretamente envolvidas na gestão da bacia Hidrográfica e os utilizadores que usufruem dos recursos hídricos da bacia, especialmente em alturas de seca, para que exista um apoio efetivo da sua atividade, sendo essencial encontrar uma solução menos penalizadora para a parte portuguesa da Bacia aquando da ocorrência de anos de exceção."
- 3. QSiGA 14 Diminuição dos caudais afluentes de Espanha: "É necessário criar e manter uma cooperação estreita com as autoridades Espanholas de forma a ser possível estabelecer uma previsão da libertação de caudais nas barragens de Alcantara e, consequentemente, de Cedillo."
- 4. QSiGA 20 Intrusão salina das águas superficiais: ABLGVFX considera que a "afluência de caudais no Tejo é essencial para travar o avanço da cunha salina, bem como a vigilância e controlo das dragagens" e referem a importância de "ter acesso a dados em tempo real de medição de condutividade na água do Tejo desde a zona da Azambuja até ao estuário para poderem atuar antecipadamente na gestão da água aduzida no Aproveitamento. Esta QSiGA evidencia a crescente preocupação com a temática, que afeta não só o funcionamento diário da ABLGVFX como provoca uma alteração da flora e da fauna, essenciais para o equilíbrio das várias atividades desenvolvidas na zona envolvente à Lezíria Grande."
- 5. QSiGA 24 Aumento de ocorrências de espécies invasoras: na Lezíria Grande de Vila Franca de Xira é possível encontrar duas das espécies aquáticas infestantes: jacinto-de-água (Eichhornia crassipes) e a erva-pinheirinha (Myriophyllum verticillatum). A ABLGVFX implementou um plano que permite o controlo diário das infestantes durante a campanha de rega, mas cujo sucesso está fortemente condicionado pela quantidade de material vegetativo que chega de montante do Rio Tejo e Sorraia. A ABLGVFX considera essencial que exista um plano de trabalhos objetivo e coordenado com os vários utilizadores da água de toda a Bacia, de forma a facilitar a monitorização e controlo das espécies invasoras elencadas.
- 6. QSiGA 27 Secas: a ABLGVFX considera que o aumento da capacidade de retenção da água proveniente da precipitação, ao longo da bacia do Tejo português, é essencial para assegurar a disponibilização de água aos utilizadores sitos na parte final do rio, aumento a resiliencia a situações de eventos extremos como a seca. Reforçam a importância da elaboração e implementação de Planos de Gestão de Secas (PGS).
- 7. QSiGA 28 Inundações "A ABLGVFX considera que seria importante criar e manter uma cooperação estreita com as autoridades, espanholas e portuguesas, na gestão da libertação de caudais mais elevados, nos períodos de maior pluviosidade. É de notar que no AHLGVFX também temos de ter em conta a altura das marés, que conjugado com a libertação anormal de caudais poderá provocar avultados danos. O acesso ao portal RIOS foi para a ABLGVFX um avanço no acesso a dados em tempo real da situação atual dos caudais ao longo do rio Tejo, apesar de não serem disponibilizados os dados de todos os locais de controlo ao longo da bacia portuguesa do Tejo."

Análise

1. O Regime de Caudais Ecológicos é composto por um regime de caudais instantâneos variáveis ao longo do ano em função das necessidades do ecossistema e deve por definição garantir o cumprimentos dos objetivos ambientais da DQA/Lei da Água, pelo que não é suspetivel de ser utilizado para outros usos, nomeadamente consumptivos.

Presentemente está em curso um estudo, coordenado pelo Professor Rodrigo Oliveira, para o cálculo, por massa de água, das disponibilidades hídricas atuais e em cenário de alterações climáticas, o qual





Ciclo de Planeamento 2022-2027

deverá servir de base para o desenvolvimento do planeamento setorial, nomeadamente do setor agrícola, da responsabilidade do Ministério da Agricultura.

- 2. As questões relacionadas com a gestão de recursos hídricos em período de seca são abordadas no âmbito da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017.
- 3. A articulação entre Portugal e Espanha, nomeadamente em matérias como a classificação do estado das massas de água e o regime de caudais, é realizada no seio da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC).
- 4. A APA/ARH tem implementado um plano de monitorização no rio Tejo, onde se inclui a estação de Ponte de Muge em que mensalmente são monitorizados um conjunto de parâmetros onde se inclui a salinidade. Os dados são periodicamentecolocados no Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos (SNIRH() (https://snirh.apambiente.pt/). A monitorização em tempo real só é possível com recurso a uma sonda automática que a não prevê instalar neste troço do rio Tejo. A monitorização da qualidade da água para rega na captação é da responsabilidade dos utilizadores.
 - No sentido de fazer face aos caudais reduzidos no rio Tejo, na época de estiagem e ao aumento da salinidade, foi estabelecido um regime de caudais mínimos a descarregar a partir da albufeira de Belver reservatório de regularização mais a jusante, no troço principal do Tejo.
- 5. A APA/ARHTO elaborou o *Plano de Controlo do Jacinto de Água (Eichhornia crassipes) na bacia hidrográfica do rio Sorraia,* tendo recebido financiamento do Fundo Ambiental para a implementação das previstas neste Plano nos concelhos de Benavente e Coruche.
- 6. No documento "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030", é apontado o reforço de capacidade de armazenamento no rio Ocreza, como resposta ao risco de aumento da escassez de água, sobretudo num contexto de alterações climáticas e em que (Portugal) depende de forma significativa dos recursos hídricos dos rios transfronteiriços. A criação de uma albufeira no rio Ocreza tem vindo a ser apontada como solução para aproveitamento dos caudais do Ocreza, e ainda para regularização de caudais circulantes no próprio troço principal do Tejo. Este reservatório poderá permitir corrigir o regime de caudais dos últimos anos no Tejo, na sequência da criação de armazenamentos no troço de jusante do rio Tejo em Espanha, perto da fronteira, que conduziu a alteração do anterior regime, verificando-se caudais de estiagem por vezes muito próximos dos valores mínimos estabelecidos na Convenção. O Plano de Gestão das Secas será ser elaborado durante o 3.º ciclo.
- 7. O SVARH Web disponibiliza informação em tempo real dos caudais no rio Tejo, este sistema tem uma componente de trocas de dados e de alertas com o Reino de Espanha. Existe um app para dispositivos móveis, apenas com acesso para utilizadores autenticados, que permite o acesso através de androide ou tabletes em todos os locais em que haja rede.

Integração

As questões colocadas não implicam nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.

Outras questões gerais identificadas		
Análise		
Integração		





a do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027			
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas				
Comentários/ Observações				
	las com as QSiGAs identificadas			





RH5A	RH5A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação Administração do Porto de Lisboa (APL)			
Tipo		Administração Regional	

Estando em curso a Participação Pública sobre a identificação das Questões Significativas da Água (QSigA) na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), e que servirão de base à revisão do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (3.º ciclo de planeamento), vem a APL remeter a sua pronúncia sobre os documentos disponibilizados.

No âmbito da sua participação no Conselho de Região Hidrográfica, na fase inicial do processo de identificação das QSiGA, a APL elaborou e disponibilizou à APA /ARH-TO, por e-mail datado de 31.10.2019, um conjunto de contributos sobre as propostas preliminares de Questões Significativas da Água a considerar no processo de planeamento e sobre os programas e estratégias a nível regional e local nesta Região Hidrográfica, com particular incidência na área portuária de Lisboa.

Analisada, agora, pelos serviços técnicos desta Administração, a documentação disponibilizada para consulta pública, há a referir o seguinte:

Não foi atendida a proposta de enquadramento nos n.º 32 e 33 do tema "6-Quadro económico e financeiro das atividades" da lista de potenciais questões significativas da água, respetivamente das atividades instalação portuária/navegação e aquicultura e salicultura.

É clarificado, no Relatório, que "a avaliação das questões do tema 6 – Quadro Económico e Financeiro baseiase em indicadores relativos ao nível de recuperação de custos e em indicadores de perdas físicas de água" (pág. 39).

No setor instalações portuárias / navegação, considera-se importante o abastecimento de água a navios, a partir da rede pública (muralha), na medida em que se verificam perdas físicas de água justificadas pela necessidade de purgar a água da rede, pela localização das tomadas de água da muralha na extremidade da rede e o abastecimento não ser diário, permitindo assim, garantir a qualidade de água para consumo humano. Deste modo, considera-se fundamental enquadrar e destacar a instalação portuária / navegação no nº 32 da lista das potenciais questões significativas da água.

Também não foi atendida a proposta de integração na lista de QSiGA identificadas na região hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (Quadro 3.4, pág. 43) da questão "Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão)".

A lista constante daquele quadro resulta da aplicação à lista de potenciais QSigA, de uma metodologia pericial baseada na experiência da APA decorrente do anterior ciclo de planeamento e na análise de informação existente, bem como numa seleção de critérios que tem em conta:

- o Os objetivos da legislação nacional e comunitária no domínio da água, em particular os objetivos ambientais da DQA;
- o As principais pressões sobre as massas de água;
- O conhecimento existente sobre o estado das massas de água;
- o As medidas definidas no âmbito dos ciclos anteriores de planeamento, implementadas ou em curso

Neste procedimento não foram tidos em conta os interesses expressos pela APL, nomeadamente, no que respeita à relevância desta questão para o desenvolvimento portuário e para a manutenção das condições de navegabilidade, uma vez que o estuário do Tejo apresenta naturalmente, mesmo sem o agravamento das condições meteorológicas, níveis significativos de turvação e de ressuspensão de sedimentos, o que se





Ciclo de Planeamento 2022-2027

considera poder vir a ser penalizador aquando da avaliação dos impactes dos projetos portuários por aumentar a sua significância.

- 3. Foram incluídos no Relatório, na listagem dos principais objetivos das Estratégias/Planos/Programas regionais e locais e respetivos setores influenciados (Quadro 4.2), os documentos estratégicos propostos pela APL. Relativamente ao Programa Nacional de Investimentos 2030, foi aqui considerada a Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, que recomenda ao Governo que, "na próxima legislatura, na análise dos investimentos para o período 2021 -2030:
- a) Tenha em consideração as propostas que constam do relatório do Grupo de Trabalho Programa Nacional de Investimentos 2030, anexo à presente resolução;
- b) Em articulação com o Conselho Superior de Obras Públicas, consolide uma avaliação, em função de critérios de competitividade económica, coesão social e territorial e sustentabilidade orçamental, que permita definir os investimentos prioritários, tendo presente a restrição orçamental."

Todavia o contributo da APL, foi no sentido do adequado enquadramento dos investimentos previstos no documento Programa Nacional de Investimentos 2030 do Governo, onde se incluem os investimentos portuários em Lisboa então elencados, e que se julgam fundamentais para que o processo de planeamento em curso considere devidamente os interesses do setor portuário.

Acresce que, o Programa Nacional de Investimentos 2030 identificado no documento que se encontra em consulta está enquadrado nas estratégias setoriais para os transportes quando, na realidade, se trata de documento multissectorial (transportes, ambiente, agricultura, ...).

- 4. No que respeita à Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente Horizonte 2026, é considerada neste documento como se se tratasse de uma estratégia regional ou local, quando na realidade se trata de uma estratégia de nível nacional. Por essa razão, à semelhança do que sucede para as outras estratégias de nível nacional, deverá ser analisada na perspetiva do cruzamento entre as políticas setoriais e as áreas temáticas das QSiGA (Quadro 4.1), por forma a enquadrar adequadamente no processo de planeamento em curso os interesses do setor portuário.
- 5. Finalmente, no que respeita à descrição das dragagens efetuadas no estuário do Tejo, no subcapítulo "2.2. Pressões e impactes nas massas de água", no tema "Pressões hidromorfológicas" (pág. 13), julga-se importante referir o seguinte:
- a. No estuário do Tejo as dragagens não estão limitadas às áreas afetas à Administração do Porto de Lisboa (APL), como aí afirmado, uma vez que a APL executa dragagens no Canal de Barra Sul do porto de Lisboa, no estuário exterior, fora da sua área de jurisdição;
- b. O volume de dragagens realizadas no estuário do Tejo entre 2012 e 2016, apurado pela APL, é de 4 340 593 m3, muito superior ao referido no relatório. Estas dragagens incluem as dragagens executadas pela APL e por terceiros na sua área de jurisdição, e as dragagens do Canal da Barra.

Tipologia	Não aplicável
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	E-mail

Questões metodológicas identificadas

1. Não foi atendida a proposta de enquadramento nos n.º 32 e 33 do tema "6 - Quadro económico e financeiro das atividades" da lista de potenciais questões significativas da água, respetivamente das atividades instalação portuária/navegação e aquicultura e salicultura.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 2. É clarificado, no Relatório, que "a avaliação das questões do tema 6 Quadro Económico e Financeiro baseia-se em indicadores relativos ao nível de recuperação de custos e em indicadores de perdas físicas de água" (pág. 39).
- 3. Propõem que na QSiGA 32 sejam incluídas as instalações portuárias / navegação dado que consideram "importante o abastecimento de água a navios, a partir da rede pública (muralha), na medida em que se verificam perdas físicas de água justificadas pela necessidade de purgar a água da rede, pela localização das tomadas de água da muralha na extremidade da rede e o abastecimento não ser diário, permitindo assim, garantir a qualidade de água para consumo humano".
- 4. Foram incluídos no Relatório, na listagem dos principais objetivos das Estratégias/Planos/Programas regionais e locais e respetivos setores influenciados (Quadro 4.2), os documentos estratégicos propostos pela APL.
- 5. Relativamente ao Programa Nacional de Investimentos 2030, foi aqui considerada a Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, que recomenda ao Governo que, "na próxima legislatura, na análise dos investimentos para o período 2021 -2030: a) Tenha em consideração as propostas que constam do relatório do Grupo de Trabalho Programa Nacional de Investimentos 2030, anexo à presente resolução; b) Em articulação com o Conselho Superior de Obras Públicas, consolide uma avaliação, em função de critérios de competitividade económica, coesão social e territorial e sustentabilidade orçamental, que permita definir os investimentos prioritários, tendo presente a restrição orçamental." Todavia o contributo da APL foi no sentido do adequado enquadramento dos investimentos previstos no documento Programa Nacional de Investimentos 2030 do Governo, onde se incluem os investimentos portuários em Lisboa então elencados, e que se julgam fundamentais para que o processo de planeamento em curso considere devidamente os interesses do setor portuário. Acresce que, o Programa Nacional de Investimentos 2030 identificado no documento que se encontra em consulta está enquadrado nas estratégias setoriais para os transportes quando, na realidade, se trata de documento multissectorial (transportes, ambiente, agricultura, ...).
- 6. "No que respeita à Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente Horizonte 2026, é considerada neste documento como se se tratasse de uma estratégia regional ou local, quando na realidade se trata de uma estratégia de nível nacional. Por essa razão, à semelhança do que sucede para as outras estratégias de nível nacional, deverá ser analisada na perspetiva do cruzamento entre as políticas setoriais e as áreas temáticas das QSiGA (Quadro 4.1), por forma a enquadrar adequadamente no processo de planeamento em curso os interesses do setor portuário."
- 7. No subcapítulo "2.2. Pressões e impactes nas massas de água", no tema "Pressões hidromorfológicas" (pág. 13), é dito que "No estuário do Tejo as dragagens não estão limitadas às áreas afetas à Administração do Porto de Lisboa (APL), como aí afirmado, uma vez que a APL executa dragagens no Canal de Barra Sul do porto de Lisboa, no estuário exterior, fora da sua área de jurisdição".
- 8. No subcapítulo "2.2. Pressões e impactes nas massas de água", no tema "Pressões hidromorfológicas" (pág. 13), é dito que que o "volume de dragagens realizadas no estuário do Tejo entre 2012 e 2016, apurado pela APL, é de 4 340 593 m³, muito superior ao referido no relatório. Estas dragagens incluem as dragagens executadas pela APL e por terceiros na sua área de jurisdição, e as dragagens do Canal da Barra."

Análise

1. Os contributos recebidos no âmbito da Participação Pública das QSiGAS são analisados e integrados após a conclusão da Consulta Pública e não antes, pelo que a versão colocada em Consulta Pública não acomodou o vosso contributo de 31/10/2020. De qualquer modo, importa frisar que as atividades instalação portuária/navegação e aquicultura e salicultura não são tão relevantes em termos de eficiência hídrica quando comparados com os outros setores considerados.





RH5A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 2. Nada a referir.
- 3. A QSiGA 32 não está identificada para a RH5 tal como é referido na pág. 55 do Relatório "A QSiGA 32 (ineficiências no uso da água nos setores urbano, turístico e industrial) não foi considerada uma questão significativa nesta RH, uma vez que o valor apurado para as perdas reais de água nos sistemas de abastecimento em baixa (18%) é inferior ao valor de Portugal continental (22%).
- 4. Os programa e estratégias mencionados no Quadro 4.2 Identificação dos principais objetivos das Estratégias/Planos/Programas regionais e locais e respetivos setores influenciados estão incluídos no Relatório das QSiGAs, datado de Dezembro de 2019.
- 5. Apesar de no relatório das QSiGA estar apenas relacionada com os transportes, na parte 4 dos PGRH estará descrito e relacionado com todos os setores dando-se mais ênfase aos investimentos PNI 2030 diretamente relacionados com os recursos hídricos.
- 6. No relatório das QSiGA não consta no quadro 4.1 mas apenas no Quadro 0.1. Julga-se que não faz sentido incluir no quadro 4.1 uma vez que é uma estratégia de competitividade do setor e não tem aspetos positivos para as massas de água.
- 7. No âmbito da elaboração do PGRH está em revisão a caracterização das pressões hidromorfológicas, onde estão incluídos as dragagens no estuário do Tejo, tendo a APL já remetido a esta ARH a informação relativa às dragagens realizadas no período 2014-2018.
- 8. No âmbito da elaboração do PGRH está em revisão a caracterização das pressões hidromorfológicas, onde estão incluídos as dragagens no estuário do Tejo, tendo a APL já remetido a esta ARH a informação relativa às dragagens realizadas no período 2014-2018.

Integração

- 1. Não há nova informação a integrar no Relatório das QSiGAs.
- 2. Nada a referir
- 3. Não há nova informação a integrar no Relatório das QSiGAs.
- 4. Não há nova informação a integrar no Relatório das QSiGAs.
- 5. A contemplar na elaboração do PGRH.
- 6. Não há nova informação a integrar no Relatório das QSiGAs.
- 7. A contemplar na elaboração do PGRH.
- 8. A contemplar na elaboração do PGRH.

Questões técnicas identificadas Análise Integração

Outras questões gerais identificadas





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027	
Análise			
Integração			
Outras ques	Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Comentários	Comentários/ Observações		





RH5A	Região Hid	rográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação)	Anónimo	
Tipo		Não aplicável	
Contributo			
		as/QSiGA que deveriam ter sido identificado	
Medição de	níveis de len	çóis freáticos, medições dos teores de humid	ade do solo
Tipologia		Não aplicável	
Abrangência		Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de pa	rticipação	Formulário	
Questões m	etodológicas	s identificadas	
Análise			
Integração			
Questões té	cnicas identi	ficadas	
Análise	Análisa		
Integração			
Outras augs	tãos g orais i	dontificadas	
Outras questões gerais identificadas			
1. Medição de níveis de lençóis freáticos, medições dos teores de humidade do solo			
Análise			
1. Os contributos dizem respeito às de redes de monitorização. A questão está relacionada com as quesões de governança identificadas para a RH5A.			
Integração			
Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGA			





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento 2022-2027
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas		
Comentários	s/ Observações	





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação)	Anónimo	
Tipo		Não aplicável	

Quais as outras alternativas de atuação ou orientações estratégicas para resolver as QSiGA identificadas e porquê?

- * Inscrever todas as medidas de atuação previstas em anteriores planos e não concretizadas, descrevendo causas para a não realização e ajuste das medidas para assegurar a efetivação das mesmas para evitar que, no final de mais um ciclo as mesmas estejam com taxas de implementação de 0%.
- * Envolvimento dos atores regionais e locais. São estes que melhor conhecem o território, que melhor conseguem obter dados, que melhor comunicam com as populações e que mais facilmente conseguem fazer a ligação entre atores políticos e população.
- * Maior articulação com Espanha e com os stakeholders diretamente inerentes ao uso da água

Tipologia	Não aplicável
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	Formulário

Questões metodológicas identificadas

Análise

Integração

Questões técnicas identificadas

- 1. Inscrever todas as medidas de atuação previstas em anteriores planos e não concretizadas, descrevendo causas para a não realização e ajuste das medidas para assegurar a efetivação das mesmas para evitar que, no final de mais um ciclo as mesmas estejam com taxas de implementação de 0%.
- 2. Envolvimento dos atores regionais e locais. São estes que melhor conhecem o território, que melhor conseguem obter dados, que melhor comunicam com as populações e que mais facilmente conseguem fazer a ligação entre atores políticos e população.
- 3. Maior articulação com Espanha e com os stakeholders diretamente inerentes ao uso da água

Análise

1. A APA elabora regularmente pontos de situação reativos ao grau de implementação do Programa de Medidas do 2º Ciclo, cumprindo o calendário defenido pela DQA, que são colocados no site da APA.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

- 2. As questões colocadas são consideradas na *QSiGA 34 Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública*.
- 3. A articulação entre Portugal e Espanha é realizada no seio da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC). A CADC é um importante instrumento de articulação entre os dois países para, em conjunto, encontrar os melhores mecanismos para atingir os objetivos comunitários a que ambos os países estão obrigados. No que se refere à necessidade de uma maior articulação com os stakeholders esta temática é abordada na *QSiGA 34 Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública*.

Integração

- 1. A questão colocada não implica nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 2. A questão colocada não implica nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 3. A questão colocada não implica nova informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.

tidos eni conta na dennição do Programa de Medidas do PONH em elaboração.
Outras questões gerais identificadas
Análise
Integração
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas
Comentários/ Observações





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação Anónimo			
Tipo		Não aplicável	

- 1. Quais são os desafios cuja concretização considera mais ambiciosa para atingir os objetivos ambientais no final do ciclo de planeamento?
- * Audácia económico-financeira + Prevalência de interesses ambientais sobre os industriais e económicos
- * A operacionalização das medidas propostas, e a necessidade de mobilizar diferentes sectores de atividade para o objetivo final
- * Qualidade e quantidade da água
- * Monitorização e fiscalização

Tipologia	Não aplicável
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	Formulário

Questões metodológicas identificadas

Análise

Integração

Questões técnicas identificadas

- 1. Audácia económico-financeira + Prevalência de interesses ambientais sobre os industriais e económicos
- 2. A operacionalização das medidas propostas, e a necessidade de mobilizar diferentes sectores de atividade para o objetivo final
- 3. Qualidade e quantidade da água
- 4. Monitorização e fiscalização

Análise

- 1. Não envolve resposta.
- 2. As questões colocadas são consideradas na *QSiGA 34 Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública*.
- 3. A qualidade da água é abordada nas seguintes QSiGAS: QSiGA 1 Degradação da qualidade da água afluente de Espanha, QSiGA 9 Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos,





Ciclo de Planeamento 2022-2027

QSiGA 10 Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas, QSiGA 11 Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais, QSiGA 12 Poluição química das águas superficiais, QSiGA 13 Poluição microbiológica das águas superficiais. No que se refere à quantidade esta é abordada nas seguintes QSiGAS: QSiGA 14 Diminuição dos caudais afluentes de Espanha, QSiGA 15 Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos, QSiGA 16 Alterações do regime de escoamento, QSiGA QSiGA 18 Escassez de água.

4. A APA tem vindo realizar esforços no sentido de reforçar a monitorização, pelo que neste ciclo se considerou que a monitorização não constitui uma questão significativa. A fiscalização é abordada na QSiGA 2 Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente.

Integração

1., 2., 3., e4 Não existe informação a integrar nas QSiGA. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
Outras questões gerais identificadas
Análise
Integração
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas
Comentários/ Observações





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento 2022-2027
Participante			
Identificação)	SMAS de Almada	
Tipo		Administração local	

Existem um conjunto de questões, muitas delas inseridas nas 35 potenciais questões da proposta, que preocupam estes serviços e que, por si só, podem colocar em risco o serviço prestado à população pelos SMAS Almada, nomeadamente:

- Furos de Captação llegais: em toda a península de Setúbal existem milhares de furos de captações, mais ou menos profundos, que constituem pontos "frágeis" para o Aquífero;
- Furos desativados não selados: muitos furos "antigos", após a sua desativação, não foram devidamente selados. Esta situação é especialmente preocupante quando estes furos exploravam mais do que uma zona do Aquífero (Miocénico + Pliocénico);
- Sobre-exploração do Aquífero: o abastecimento de água a toda a população da península de Setúbal tem origem no Aquífero Tejo-Sado, tendo este recurso constituído, nas últimas décadas, um dos principais fatores de desenvolvimento da Península.

Para garantir as necessidades de água potável foram construídos, desde meados do século passado, centenas de Furos de Captação de água, públicos e privados, provocando um "rebaixamento" significativo do nível da água do Aquífero.

Existem, inclusive, polos de captação que na década de 50 (inicio da exploração "intensiva" da Bacia) possuíam artesianismo positivo e onde, atualmente, o nível hidrostático está a mais de 30 metros.

[...] a existência, em 1951, de artesianismo positivo (repuxante) na zona de Almada, isto é, a pressão da água no Aquífero era de tal forma elevada que, quando perfuradas as camadas impermeabilizantes, a água jorrava do solo. Atualmente, com o constante aumento do volume de água captada, os níveis hidrostáticos das Captações nesta mesma zona estão a uma cota de, aproximadamente, 20 metros abaixo do nível do solo.

Perdas de Água: esta é uma das principais questões para a gestão dos serviços de água e que influencia de forma significativa diversas das 35 potenciais QSiGA (na Governança, na Quantidade, no Quadro Económico e Financeiro,...). Atualmente, apenas na Península de Setúbal e de acordo com o RASARP, são captados nos 9 Municípios da Península de Setúbal, aproximadamente, 70 milhões de m3 (RASARP 2017). Muita desta água não chega às torneiras dos consumidores e é contabilizada como perdas reais nas redes de abastecimento de água das EG. Em 2017, estas perdas foram de 15,5 milhões de m3 (suficientes para abastecer, durante um ano, toda a população do Município de Setúbal ou do Município do Seixal, dois dos maiores Concelhos da Península em termos populacionais).

As perdas reais de, aproximadamente, 22,5% da água entrada nos sistemas correspondem a um volume significativo de água que é captada no Aquífero Tejo-Sado (aumentando a sua exploração) que não é utilizado para abastecimento público nem para qualquer outra utilização. Este volume corresponde a uma média diária de 220 litros por cada ramal de ligação.

As perdas de água correspondem ao fator mais significativos da ineficiência das Entidades Gestoras dos serviços de abastecimento de água e constituem um aumento dos gastos (com o aumento do consumo de energia elétrica, a necessidade de mais Furos de Captação para assegurar este volume, com o sobredimensionamento das infraestruturas de abastecimento de água,...) que a médio/longo prazo podem tornar estas EG, economicamente, insustentáveis.





Ciclo de Planeamento 2022-2027

Os SMAS Almada, sendo destas entidades a que maior volume de água distribui, também, é a que apresenta maior volume de perdas. Este problema levou à criação de uma equipa especializada para reduzir este valor.

- Recarga do Aquífero: a recarga do sistema aquífero é feita pela precipitação atmosférica e por infiltração nos leitos das linhas de água, nas zonas mais elevadas do seu percurso na bacia. Admite-se uma recarga na ordem dos 20 a 30% da precipitação média anual. De acordo com os dados do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH) do Rio Tejo, a recarga média anual do sistema aquífero em estudo é de cerca de 211 mm/ano, considerando unicamente a recarga produzida pela infiltração da água da chuva na área aflorante do sistema (não se tem em conta a recarga induzida a partir dos cursos de água superficiais).

Devem os Municípios assegurar a manutenção/criação de zonas de infiltração de modo aumentar a recarga do Aquífero.

Tipologia	Sugestão
Abrangência	Dentro do Âmbito
Forma de participação	E-mail

Questões metodológicas identificadas

Análise

Integração

Questões técnicas identificadas

- 1. Furos de Captação llegais: em toda a península de Setúbal existem milhares de furos de captações, mais ou menos profundos, que constituem pontos "frágeis" para o Aquífero;
- 2. Furos desativados não selados: muitos furos "antigos", após a sua desativação, não foram devidamente selados. Esta situação é especialmente preocupante quando estes furos exploravam mais do que uma zona do Aquífero (Miocénico + Pliocénico);
- 3. Consideram que há sobre-exploração do Aquífero Tejo-Sado em resultado da construção, desde meados do século passado, de centenas de Furos de Captação de água, públicos e privados, que provocaram um "rebaixamento" significativo do nível da água e questionam se os Municípios devem assegurar a manutenção/criação de zonas de infiltração de modo aumentar a recarga do Aquífero.
- 4. Perdas de Água: esta é uma das principais questões para a gestão dos serviços de água e que influencia de forma significativa diversas das 35 potenciais QSiGA (na Governança, na Quantidade, no Quadro Económico e Financeiro,...).

Análise

- Os aspetos relacionados com a existência de um elevado número de captações ilegais são abordadas ao nível da QSiGA 1 Licenciamento insuficiente e/ou ineficiente e da QSiGA 2 Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente.
- 2. A APA/ARHTO sempre que tem conhecimento da existência de furos desativados não selados diligência no sentido dos proprietários procederem à sua selagem, no entanto tem consciência de que existem





Ciclo de Planeamento 2022-2027

várias situações não identificadas. Os aspetos relacionados com esta questão são abordados ao nível da QSiGA 2 Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente.

- 3. Tendo em conta a aplicação da metodologia definida para a identificação das QSiGAs, a QSiGA 19 Sobre-exploração de aquíferos não foi selecionada para a RH5, o que não obsta que venham a ser identificadas nesta região hidrográfica massas de água subterrâneas sujeitas a sobre-exploração. No âmbito da elaboração do 3º ciclo de planeamento proceder-se-á à avaliação do estado quantitativo das águas subterrâneas. A avaliação do estado quantitativo tem em conta a descida dos níveis piezométricos e taxa de recarga da massa de água. Com base nessa avaliação serão definidas as medidas necessárias para garantir o bom estado quantitativo das massas de água subterrânea.
- 4. A QSiGA 32 ineficiências no uso da água nos setores urbano, turístico e industrial não foi considerada uma questão significativa na RH%, uma vez que o valor apurado para as perdas reais de água nos sistemas de abastecimento em baixa (18%) é inferior ao valor de Portugal continental (22%). No entanto, nada obsta que não venham a ser definidas medidas para aumentar a eficiência no uso da água nos setores urbano, turístico e industrial.

Integração

- 1. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 2. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração.
- 4. Da questão colocada não decorre nova informação a integrar nas QSiGAs. Os aspetos mencionados serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração

serão tidos em conta na definição do Programa de Medidas do PGRH em elaboração
Outras questões gerais identificadas
Análise
Integração
Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas
Comentários/ Observações





RH5A	Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oesto	Ciclo de Planeamento 2022-2027	
Participante			
Identificação	CCDR Alentejo		
Tipo	Administração Regional		

No que diz respeito à identificação das QSiGA, a CCDR Alentejo considera importante, para além das identificadas, considerar:

- a) Na Governança, a desarticulação intersectorial no que se refere à gestão do ciclo hidrológico e dos fatores intervenientes, nomeadamente, os usos e consumos, com particular destaque para a agricultura, florestas e indústria;
- Na Gestão, considera-se fundamental a definição de uma metodologia de identificação e delimitação das zonas de cabeceiras e de recarga de aquíferos relevantes do ponto de vista dos sistemas hidráulicos, por forma a tornar operacional a sua integração na Reserva Ecológica Nacional e a adequação do dimensionamento dos sistemas aos consumos reais às informações do INE;
- c) No que se refere aos Riscos, deve ser tida em conta a existência de vulnerabilidades territoriais distintas;
- d) No quadro económico e financeiro é fundamental integrar, no modelo de gestão económica, os serviços dos ecossistemas que asseguram a qualidade e quantidade da água, por forma a tornar efetiva a transição para uma economia eficiente e sustentável de recursos.

Tipologia	
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	E-mail

Questões metodológicas identificadas

- Na Governança, a desarticulação intersectorial no que se refere à gestão do ciclo hidrológico e dos fatores intervenientes, nomeadamente, os usos e consumos, com particular destaque para a agricultura, florestas e indústria;
- 2. Na Gestão, considera-se fundamental a definição de uma metodologia de identificação e delimitação das zonas de cabeceiras e de recarga de aquíferos relevantes do ponto de vista dos sistemas hidráulicos, por forma a tornar operacional a sua integração na Reserva Ecológica Nacional e a adequação do dimensionamento dos sistemas aos consumos reais às informações do INE;
- 3. No quadro económico e financeiro é fundamental integrar, no modelo de gestão económica, os serviços dos ecossistemas que asseguram a qualidade e quantidade da água, por forma a tornar efetiva a transição para uma economia eficiente e sustentável de recursos.

Análise





Ciclo de Planeamento 2022-2027 RH5A Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste 1. Considera-se que a questão colocada está já contemplada na QSiGA 4 Insuficiente integração setorial da temática da água. 2. Existem as Zonas de Infiltração Máxima, que são zonas protegidas da Lei da Água, que serão identificadas nos PGRH do 3º ciclo. 3. Os serviços dos ecossistemas estão integrados nos custos ambientais e de escassez em termos de qualidade e quantidade. Integração 1. 2.3. Não há nova informação a integrar no Relatório das QSiGAs. Questões técnicas identificadas 1. No que se refere aos Riscos, deve ser tida em conta a existência de vulnerabilidades territoriais distintas; **Análise** 1. A Área Temática "Gestão de Riscos" considera os riscos associados à desagradação das zonas costeiras (QSiGA 26), seca (QSIGA 27), inundações (28) sendo que a abordagem utilizada considera as especificidades regionais na RH5. Integração 1. Não há nova informação a integrar no Relatório das QSiGAs. Outras questões gerais identificadas **Análise** Integração Outras questões não relacionadas com as QSiGAS identificadas

Comentários/ Observações



